

Seleção de fornecedor

Pregão Eletrônico UASG 927919 - DE

Critério julgamento: Me

Disputa

1 RESENHA DE NOTÍCIA Aguardando julgamento

Cadastro de diligência

Fornecedor

32.904.046/0001-21 - RPL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item

1 - Resenha de Noticia / Agenciamento de Informação / Sinopse / Recorte Notícia

Motivo

Para complementação da documentação.

Desfazer alterações

Salvar

▼ Anexos da diligência

▲ Anexos do fornecedor (Solicitado)

A diligência possui solicitação de anexo em andamento, Prazo para encerrar o envio: **11/03/2026 18:03**

Nenhum anexo enviado.

▼ Mensagens

▼ Análise/Conclusão

Fechar

Cancelar diligência

Encerrar

Para complementação da documentação.

Data início: 11/03/2026 14:01:32

Envio de anexo: Solicitado

Situação: Em andamento

Cadastrar nova diligência

39.599.227/0001-30

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 15.500,0000

Valor negociado (unitário) -

ICLIPPING SERVICOS DE MONITORAMENTO E INFORMACAO LTD..

RJ

27.116.402/0001-02

ME/EPP

Equidade de gênero (Ouro)

Programa de integridade

Valor ofertado (unitário) R\$ 27.900,0000

CONNECT INTELIGENCIA DIGITAL LTDA

PR

Cadastro de diligência

Fornecedor

32.904.046/0001-21 - RPL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item

1 - Resenha de Noticia / Agenciamento de Informação / Sinopse / Recorte Notícia

Motivo

A diligência possui solicitação de anexo em andamento, Prazo para encerrar o envio: **11/03/2026 18:03**

Nenhum anexo enviado.



> Seleção de fornecedor

27.441.006/0001-

ME/EPP

Equidade de gênero (C

Programa de integrida

Valor ofertado (unitár

Valor negociado (unit

07.708.128/0001-

Valor ofertado (unitár

Valor negociado (unit

17.650.203/0001-

ME/EPP

Equidade de gênero (C

Programa de integrida

Valor ofertado (unitár

Valor negociado (unit

42.862.035/0001-

ME/EPP

Valor ofertado (unitár

Valor negociado (unit

10.585.499/0001-

ME/EPP

Equidade de gênero (C

Valor ofertado (unitár

Valor negociado (unit

26.339.308/0001-50

ME/EPP

Equidade de gênero (Bronze)

Programa de integridade

Valor ofertado (unitário) R\$ 71.500,0000

Valor negociado (unitário) -

R.M. AUAR VIDEO TECH

RJ

09.274.824/0001-24

ME/EPP

Equidade de gênero (Bronze)

Programa de integridade

Valor ofertado (unitário) R\$ 72.000,0000

Valor negociado (unitário) -

SUPER ACESSO INFORMACAO LTDA

SP

41.284.287/0001-06

ME/EPP

Programa de integridade

Valor ofertado (unitário) R\$ 119.000,0000

Valor negociado (unitário) -

GNO MARKETING E PUBLICIDADE LTDA

SP

Cadastro de diligência

Fornecedor

32.904.046/0001-21 - RPL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item

1 - Resenha de Noticia / Agenciamento de Informação / Sinopse /
Recorte Notícia

Motivo

A diligência possui solicitação de anexo em andamento, Prazo para encerrar o envio: **11/03/2026 18:03**
Nenhum anexo enviado.

Voltar

Anular

Revogar



Acesso à
informação



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 32.904.046

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 80034240

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/03/2026 14:46:27

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2026.

Referência: Processo nº E-20/001.000312/2025

AO NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Prezados,

Em resposta ao despacho 2014554, considerando a justificativa apresentada pela empresa concorrente sobre a exequibilidade do valor mensal ofertado, no montante de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), para a prestação dos serviços de clipping e monitoramento de mídia impressa e online, verifica-se que as informações constantes não demonstram, com a clareza necessária, a efetiva capacidade de atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência.

Embora a empresa mencione possuir estrutura operacional própria e informe a prática de valor semelhante em contratação pública vigente, a justificativa apresentada não detalha de forma suficiente como serão atendidas todas as obrigações relativas ao monitoramento diário de mídias impressas, digitais, televisivas, radiofônicas, streaming, redes sociais, bem como à elaboração de relatórios, organização, arquivamento digital e demais atividades descritas no edital.

Dessa forma, solicita-se a realização de diligência para que a empresa esclareça e comprove, de maneira objetiva e detalhada, a compatibilidade entre o valor ofertado e a plena execução do objeto, especialmente quanto à metodologia de execução, estrutura operacional efetivamente disponibilizada, quantitativo de veículos e canais monitorados e recursos humanos e tecnológicos empregados.

Verifica-se que a documentação acostada não evidencia, de forma objetiva o suficiente, que a empresa possui estrutura técnico-operacional compatível com a execução integral do objeto, especialmente quanto ao atendimento simultâneo e contínuo das seguintes frentes: mídias impressa, online, televisiva, streaming, radiofônica (AM e FM), revistas impressas e online, colunas e artigos impressos e online, programas de TV para monitoramento obrigatório, redes sociais, elaboração de boletins e informes, relatórios mensais, apresentação de conteúdo e resenha online de clipping, conforme previsto no item 4.4 do Termo de Referência.

Requer-se, ainda, respeitosamente, que sejam apresentados atestados de capacidade técnica que atendam integralmente às exigências do edital, contendo informações claras sobre escopo, período de execução, volume atendido e características técnicas do serviço prestado, de modo a permitir a verificação da compatibilidade em características, quantidades e prazos, inclusive quanto ao atendimento mínimo de 20% do total do objeto, conforme previsto no Termo de Referência, mais especificamente em seu item 9.2.

Atenciosamente,

LARISSA COELHO

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA COELHO, Diretora de Comunicação**, em 09/03/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2018631** e o código CRC **F5FB5DF9**.

Referência: Processo nº E-20/001.000312/2025

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br

Assunto: Esclarecimentos sobre exequibilidade da proposta – serviços de clipping e monitoramento de mídia

À

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria de Comunicação / Núcleo de Licitações

Em atenção ao despacho constante do processo em epígrafe, que solicita esclarecimentos adicionais acerca da exequibilidade do valor mensal ofertado para a prestação dos serviços de clipping e monitoramento de mídia, a empresa vem, respeitosamente, apresentar as seguintes considerações.

Inicialmente, cumpre registrar que as informações solicitadas foram devidamente encaminhadas, juntamente com documentação comprobatória da capacidade operacional da empresa.

Entre os documentos apresentados, foi anexado modelo de contrato atualmente em execução, que demonstra a efetiva prestação de serviços de natureza equivalente ao objeto licitado, com escopo compatível ao previsto no Termo de Referência. Tal documento evidencia que a empresa possui experiência prática na execução do serviço, bem como estrutura operacional consolidada para atendimento das demandas descritas no edital.

Importante destacar que a metodologia adotada pela empresa baseia-se em sistema próprio de monitoramento e organização de conteúdo, aliado a ferramentas tecnológicas de acompanhamento de mídia e gestão de informações, permitindo a realização das atividades de forma eficiente e otimizada.

Dessa forma, o serviço é executado mediante:

- Monitoramento sistemático de mídias digitais e portais de notícias;
- Acompanhamento de redes sociais e plataformas de streaming por meio de ferramentas especializadas;
- Monitoramento de programação televisiva e radiofônica, conforme parâmetros previamente definidos;
- Organização, indexação e arquivamento digital do conteúdo coletado;
- Elaboração e envio de relatórios periódicos de clipping, estruturados conforme a necessidade institucional.

A estrutura operacional utilizada pela empresa contempla recursos humanos capacitados e ferramentas tecnológicas específicas para monitoramento e análise de mídia, possibilitando o acompanhamento simultâneo dos diversos canais mencionados no Termo de Referência.

Peço por gentileza que vejam a quais órgãos nos referimos em cada atestado e em sua complexidade, já atendemos o IBGE - RJ por muitos anos, e inclusive o atestado está nos arquivos.

Cumpra ainda salientar que o valor ofertado pela empresa decorre de modelo operacional otimizado, com utilização de plataformas digitais e metodologia própria de coleta, tratamento e distribuição de informações, o que permite a execução integral do objeto com eficiência e economicidade.

Assim, a proposta apresentada é plenamente exequível, estando alinhada às práticas de mercado e à experiência já consolidada da empresa em contratos similares, conforme demonstrado pelo contrato em execução anexado aos autos.

Diante do exposto, entende a empresa que restam devidamente esclarecidos os pontos levantados na diligência, reafirmando sua capacidade técnica e operacional para a execução integral dos serviços previstos no edital.

Coloca-se, por fim, à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

[rpl comércio e serviços Ltda

CNPJ: 32.904.046.0001-21

CONTRATO Nº 03/2025

Processo nº 00100.000380/2025-11

CONTRATO DE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E A EMPRESA RPL COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

A União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), de acordo com os Decretos nº 12.102/24 e nº 12.103/24, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.039.532/0001-93, neste ato representado pela Coordenadora da Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração – CGPOA, **JAQUELINE DE SOUZA CARDOSO ALECRIM**, conforme Portaria nº 21 de maio de 2024, publicada no D.O.U de 23/05/2024, Seção nº 2, portadora da matrícula funcional nº 17***37, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a **RPL COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.904.046/0001-21, sediada na Rua Coronel José Eusébio - 95, Higienópolis - São Paulo/SP, CEP: 01***-03*, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **Roberta Pereira Nunes**, Sócia única, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 00100.000380 /2025-11 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 90004/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de clipping jornalístico para o monitoramento diário e em tempo real de notícias veiculadas em mídias impressas (jornais e revistas).

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TC
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clipping eletrônico de notícias publicadas em mídias e veículos impressos e digitais, para o monitoramento diário e em tempo real de conteúdos veiculados em mídias impressas (jornais e revistas) e digitais (internet – sites, podcasts e blogs), com foco em temas de interesse do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI).	10219	MÊS	12	RS 1.250,00	RS 15.000

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Aviso de Dispensa Eletrônica;

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, apenso a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

- 7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
- 7.1.1. O reajuste do valor contratual somente será aplicado se houver previsão expressa no Termo de Referência, que é parte integrante deste Contrato. Na ausência dessa previsão específica, não haverá aplicação de reajuste ao valor inicialmente pactuado.
8. **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
- 8.1. São obrigações do CONTRATANTE:
- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
- 8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:
- 8.1.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
- 8.1.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;
- 8.1.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;
- 8.1.8.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
- 8.1.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e
- 8.1.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.
- 8.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
- 8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 8.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- 8.1.12. Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**
- 9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.4. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- 9.1.4.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 9.1.4.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 9.1.4.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
- 9.1.4.4. certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 9.1.4.5. certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 9.2. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.3. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.4. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na contratação direta.
- 9.5. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.6. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.8. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.9. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres;

9.10. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.11. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

11.2. A garantia poderá ser prestada por qualquer das modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021: caução em dinheiro, fiança bancária, ou seguro-garantia.

11.3. A garantia deverá ser apresentada pela contratada antes da assinatura do contrato, e será devolvida após o encerramento do vínculo, desde que não haja pendências de qualquer natureza.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

12.3. Multa:

12.3.1. Moratória, para as infrações descritas na alínea “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.

12.3.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

- 12.3.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 12.3.4. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor total da contratação.
- 12.3.5. Compensatória, para a inexecução total do contrato (alínea “c”), de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor total da contratação.
- 12.3.6. Compensatória, para a infração descrita na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.
- 12.3.7. Compensatória, em substituição à multa moratória pela infração da alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.
- 12.3.8. Compensatória, para a infração da alínea “a”, de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:
- 12.3.9. Atraso no envio dos boletins diários por mais de três dias úteis consecutivos;
- 12.3.10. Reincidência em falhas na qualidade do clipping ou ausência de links ativos por mais de cinco dias consecutivos;
13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**
- 13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:
- 13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**
- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021.
- 14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n° 14.133, de 2021.
15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- I - Gestão/unidade: 243001/24208 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI.;
 - II - Fonte de recursos: 1000000000 (Fonte Tesouro);
 - III - Programa de trabalho: 04.125.2301.217Z.0001 – Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital;
 - IV - Elemento de despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.; e
 - V - Nota de empenho: 2025NE00096
- 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**
- 16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.
17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**
- 17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.
18. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**
- 18.1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n° 14.133, de 2021.
- E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, DF, de outubro de 2025

ROBERTA PEREIRA NUNES

Sócia da Contratada

TESTEMUNHAS:

1- Brenda Rodrigues Mesquita Sampaio

Matrícula Funcional 3074189

2 - Wanderson Fernandes do Nascimento

Matrícula Funcional 3432830



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nunes registrado(a) civilmente como Roberta Pereira Nunes, Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Fernandes do Nascimento, Fiscal de Contrato - Administrativo**, em 13/10/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Rodrigues Mesquita Sampaio, Coordenadora de Comunicação**, em 13/10/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Souza Cardoso Alecrim, Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 14/10/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0760344** e o código CRC **08C068C4**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RPL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.904.046/0001-21**, sediada na **Rua Cel. José Eusébio, 95, casa 13, Bairro Higienópolis, em São Paulo/SP, CEP: 01239-030**, prestou serviços de monitoramento de informações/notícias multimídia sobre o IBGE (Clipping), para a **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE**, CNPJ/MF: **33.787.094/0001-40**, consignados no processo nº **0001727.00000194/2022-83**, dentro das condições previstas no **Contrato 44/2022 e em seus Termos Aditivos**, conforme abaixo descrito, cumprindo corretamente os compromissos assumidos.

Objeto e Descrição do Serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	SERVIÇO DE CLIPPING INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: MONITORAMENTO DAS MÍDIAS SOBRE O IBGE	UNIDADE	1	R\$ 2.491,67	R\$ 29.900,00

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Amaury da Silva Pereira Júnior
Gerente de Planejamento e Orçamento

IBGE / CDDI / GPO

Rua General Canabarro, 706, sala 213 – Maracanã / Rio de Janeiro /RJ
e-mail: amaury.junior@ibge.gov.br
Telefone: (21) 2142-3513



Documento assinado eletronicamente por AMAURY DA SILVA PEREIRA JUNIOR, Gerente Nível II, em 10 de Junho de 2025, às 16:57:40, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 4573058973468639047 e o código CRC 2FB5E02E.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PREGÃO Nº 27/2022
(Processo Administrativo n.º 0001727.00000194/2022-83)

9. DO OBJETO

9.1. Contratação de **serviço de monitoramento de informações/notícias multimídia sobre o IBGE (Clipping)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI- DADE
1	SERVIÇO DE CLIPPING INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES/NOTÍCIAS MULTIMÍDIA SOBRE O IBGE	0000010219	unidade	1

9.1.1 Características do objeto:

9.1.1.1. MÍDIA IMPRESSA (JORNAIS E REVISTAS) E INTERNET (SITES DE NOTÍCIAS, BLOGS E PODCASTS) E TVS.

Monitoramento de informações/notícias veiculadas nos principais jornais impressos, revistas, sites de notícias, incluindo blogs e podcasts, e TVS, em âmbito nacional e regional, de todas as Unidades da Federação, com entregas diárias para as áreas definidas pelo IBGE

9.1.1.1.1. RELAÇÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS PARA O MONITORAMENTO (Outros podem ser incluídos durante a vigência do contrato, conforme a necessidade).

JORNAIS IMPRESSOS (E SITES DESSES JORNAIS)

- O Globo
- O DIA
- EXTRA
- JORNAL DO BRASIL
- MEIA-HORA
- O Estado de S. Paulo
- FOLHA DE S.PAULO
- AGORA SÃO PAULO
- DIÁRIO DO GRANDE ABC
- DIÁRIO DE SÃO PAULO
- Valor Econômico
- Correio Braziliense
- Estado de Minas (MG)
- HOJE EM DIA (MG)
- O TEMPO (MG)
- Jornal do Comércio (PE)
- FOLHA DE PERNAMBUCO (PE)
- DIÁRIO DE PERNAMBUCO (PE)
- A TARDE (BA)
- CORREIO DA BAHIA (BA)
- O LIBERAL (PA)

- Zero Hora (RS)
- DIÁRIO GAÚCHO (RS)
- CORREIO DO POVO (PR)
- O ESTADO DO PARANÁ (PR)
- DEZ MINUTOS (MANAUS)
- A TRIBUNA (VITÓRIA)
- A GAZETA (VITÓRIA)
- GAZETA DO POVO (CURITIBA)
- DIÁRIO CATARINENSE (FLORIANÓPOLIS)
- DIÁRIO DO NORDESTE (FORTALEZA)
- DIÁRIO DO PARÁ (BELÉM)
- O LIBERAL (BELÉM)
- FOLHA DIRIGIDA
- JORNAL DOS CONCURSOS
- A GAZETA DO ACRE - AC
- O RIO BRANCO - AC
- PÁGINA NET - AC
- A TRIBUNA DO ACRE - AC
- JORNAL OPINIÃO - AC
- O ALTO ACRE - AC
- VOZ DO NORTE - AC
- TRIBUNA DO JURUÁ - AC
- O ESTADO DO ACRE - AC
- GAZETA DE ALAGOAS - AL
- EXTRA DE ALAGOAS - AL
- A NOTÍCIA DE ALAGOAS - AL
- CADA MINUTO - AL
- FOLHA DE ALAGOAS - AL
- JORNAL DAS ALAGOAS - AL
- JORNAL O DIA DE ALAGOAS - AL
- PRIMEIRA EDIÇÃO - AL
- TRIBUNA HOJE - AL
- JORNAL A NOTÍCIA - AL
- CORREIO DOS MUNICÍPIOS - AL
- NOTÍCIAS DE ARAPIRACA - AL
- TRIBUNA DO SERTÃO - AL
- CORREIO DO POVO - AL
- TRIBUNA UNIÃO - AL
- A GAZETA - AP
- DIÁRIO DO AMAPÁ - AP
- JORNAL AQUI AMAPÁ - AP
- JORNAL DO DIA - AP
- A CRÍTICA DE MANAUS - AM
- EM TEMPO - AM
- DIÁRIO DO AMAZONAS - AM
- JORNAL DO COMMERCIO - AM
- JORNAL MASTAKE NEWS - AM
- JORNAL AGORA - AM
- JORNAL ON - AM
- O JORNAL DA ILHA - AM
- REPÓRTER PARINTINS - AM
- O SOLIMÕES - AM
- FOLHA DA CAPITAL - BA
- CORREIO DA BAHIA - BA
- JORNAL A TARDE - BA
- JORNAL TRIBUNA DA BAHIA - BA
- JORNAL MASSA! - BA
- JORNAL METRÓPOLE-BA
- GAZETA DOS MUNICÍPIOS - BA
- GAZETA DO OESTE - BA
- JORNAL NOVA FRONTEIRA - BA
- JORNAL NOVOESTE-BA
- JORNAL A NOSSA VOZ - BA
- JORNAL DO SUDOESTE - BA
- TRIBUNA DO SERTÃO - BA
- CORREIO DO OESTE - BA
- JORNAL CAMAÇARI - BA
- JORNAL TABU ONLINE - BA
- JORNAL O SERTÃO - BA
- ISTO É NOTÍCIA- BA
- JORNAL ALERTA- BA

- JORNAL FOLHA DO ESTADO - BA
- JORNAL GRANDE BAHIA- BA
- TRIBUNA FEIRENSE- BA
- TRIBUNA POPULAR GBI- BA
- FOLHA DA PRAIA- BA
- JORNAL O PARAGUAÇU - BA
- GAZETA DO VALE - BA
- A REGIÃO- BA
- DIÁRIO DA BAHIA - BA
- A NOTÍCIA DO VALE- BA
- FOLHA REGIONAL - BA
- JORNAL CLASSE A - BA
- JORNAL O ECO ONLINE - BA
- FOLHA SERTANEJA - BA
- JORNAL VISÃO - BA
- JORNAL DO SOL - BA
- JORNAL O SOLLO - BA
- TERRA SANTA NOTÍCIAS- B
- DIÁRIO DO SUDOESTE DA BAHIA - BA
- JORNAL IMPACTO- BA
- O DIÁRIO DO NORDESTE - CE
- JORNAL O POVO - CE
- JORNAL O ESTADO - CE
- TRIBUNA DO CEARÁ - CE
- FOLHA DO SERTÃO - CE
- GAZETA DE NOTÍCIAS- CE
- JORNAL A PRAÇA- CE
- JORNAL ITAPIÚNA NEWS - CE
- JORNAL DO CARIRI - CE
- JORNAL EXPRESSO - CE
- A NOTÍCIA DO CEARÁ - CE
- JORNAL CORREIO DA SEMANA – CE
- JORNAL ALÔ BRASÍLIA - DF
- CORREJO BRAZILIENSE - DF
- JORNAL DE BRASÍLIA - DF
- JORNAL BRASÍLIA AGORA - DF
- JORNAL BRASÍLIA CAPITAL - DF
- JORNAL DA COMUNIDADE- DF
- JORNAL NA HORA H! - DF
- JORNAL ESTAÇÃO NEWS - DF
- JORNAL METRO - DF
- JORNAL TODA HORA - DF
- JORNAL VIVER SPORTS- DF
- FOLHA CENTRO OESTE - DF
- JORNAL REGIONAL - DF
- JORNAL COLETIVO- DF
- JORNAL DO DF - DF
- JORNAL DA CÂMARA DEPUTADOS - DF
- JORNAL DO SENADO - DF
- JORNAL CLASSIFICADÃO - DF
- JORNAL DF BRASIL - DF
- DIÁRIO OFICIAIS - DF
- DIÁRIO OFICIAIS DA UNIÃO - DF
- JORNAL CAPITAL DO ENTORNO- DF
- JORNAL REPÓRTER POLÍTICO – DF
- A GAZETA - ES
- JORNAL A TRIBUNA DE VITÓRIA - ES
- JORNAL ES HOJE - ES
- SÉCULO DIÁRIO - ES
- JORNAL ESTADO CAPIXABA- ES
- NOTÍCIA AGORA (NA!) - ES
- JORNAL EMPRESÁRIOS - E
- JORNAL EU AMO MEU BAIRRO- ES
- FOLHA DO LITORAL - ES
- JORNAL ENTREVISTA - ES
- AQUI NOTÍCIAS - ES
- FOLHA DO ES - ES
- JORNAL FATO - E
- JORNAL REGIONALIDADES- ES

- DIÁRIO DO NOROESTE- ES
- FOLHA DO CAPARAÓ - ES
- FOLHA ONLINE GUARAPARI- ES
- JORNAL HORA AGHÁ- ES
- DIÁRIO DE NOTÍCIAS - ES
- CORREIO DO ESTADO - E
- JORNAL O PIONEIRO - E
- O JORNAL DE MARATAÍZES- E
- NORTE NOTÍCIAS- E
- JORNAL A NOTÍCIA- ES
- JORNAL O CAPIXABA - ES
- FOLHA ACADÊMICA NOTÍCIAS - ES
- TRIBUNA DO CRICARÉ - ES
- JORNAL CORREIO CAPIXABA- ES
- JORNAL CORREIO METROPOLITANO – ES
- PORTAL JORNAL TEMPO NOVO - ES
- JORNAL PRAIA DA COSTA - ES
- DIÁRIO DA MANHÃ DE GOIÂNIA - GO
- JORNAL O POPULAR DE GOIÂNIA - GO
- TRIBUNA DO PLANALTO - GO
- JORNAL O HOJE / CANAL- GO
- JORNAL CN GOIÁS | CORREIO NOTÍCIAS- GO
- JORNAL DIÁRIO DO NORTE- GO
- JORNAL OPÇÃO DE GOIÂNIA - GO
- JORNAL FALA GOIÁS - GO
- FOLHA Z | IMPRESSO MENSAL- G
- JORNAL CIDADE DE URUAÇU - GO
- DIÁRIO DO ESTADO - GO
- JORNAL ÁGUAS LINDAS - GO
- JORNAL O VETOR - GO
- JORNAL CONTEXTO - GO
- JORNAL ESTADO DE GOIÁS - GO
- JORNAL O ANÁPOLIS - GO
- TRIBUNA DE ANÁPOLIS - GO
- JORNAL GOIÁS EM DESTAQUE - GO
- DIÁRIO DE APARECIDA - GO
- BRASIL EM FOLHAS - GO
- JORNAL O PARLAMENTO- GO
- FOLHA DE CAIAPÔNIA - GO
- JORNAL TRIBUNA POPULAR - GO
- JORNAL SERRA DOURADA NEWS- GO
- JORNAL ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS - GO
- JORNAL POPULACIONAL - GO
- JORNAL DO VALE - GO
- JORNAL COMUNIDADE EM DESTAQUE - GO
- JORNAL CLASSIFIQUE - GO
- CORREIO DE CRISTALINA - GO
- TRIBUNA NEWS- G
- JORNAL VENOX - GO
- JORNAL O GOIÁS- GO
- JORNAL GOIÁS INTERIOR- GO
- PORTAL A VOZ - G
- OESTE GOIANO - GO
- JORNAL CORREIO POPULAR - GO
- FOLHA DE NOTÍCIAS - GO
- JORNAL O REGIONAL - G
- JORNAL DO ESTADO- G
- FOLHA DE JARAGUÁ - GO
- JORNAL FOLHA NO SUDOESTE - GO
- JORNAL REPÓRTER POLÍTICO - GO
- CORREIO SUL GOIANO - GO

- CORREIO DO POVO - GO
- JORNAL O DEMOCRATA- GO
- JORNAL TODA HORA - G
- JORNAL O + POSITIVO - GO
- TRIBUNA PIRANHENSE- GO
- JORNAIS DO SUDOESTE- GO
- JORNAIS A TRIBUNA - GO
- A VOZ DO POVO - GO
- JORNAL CORREIO POPULAR - GO
- JORNAL DIÁRIO POPULAR - GO
- JORNAL OPÇÃO DO ENTORNO - G
- JORNAL O IMPARCIAL - MA
- JORNAL O PEQUENO- MA
- JORNAL O ESTADO - MA
- O QUARTO PODER - MA
- JORNAL ATOS E FATOS- MA
- JORNAL CAZUMBÁ - MA
- JORNAL GRAJAÚ DE FATO - MA
- JORNAL A CORDA- MA
- O PROGRESSO - MA
- FOLHA DO MUNICÍPIO - MA
- AGORA SANTA INÊS - MA
- CF NOTÍCIA - MA
- GAZETA DA ILHA - MA
- TRIBUNA DO MARANHÃ – MA
- A GAZETA DE CUIABÁ - MT
- DIÁRIO DE CUIABÁ - MT
- FOLHA DO ESTADO - MT
- O ESTADO DE MATO GROSSO - MT
- CENTRO-OESTE POPULAR - M
- CIRCUITO MT - MT
- CORREIO DE MATO GROSSO - MT
- JORNAL ESTADO MATO GROSSO - MT
- JORNAL INTEGRAÇÃO POLICIAL - MT
- JORNAL DO ADVOGADO - MT
- JORNAL DO VEREADOR - - MT
- TRIBUNA DA CIDADE - MT
- JORNAL POPULAR - MT
- O DIÁRIO DE ALTA FLORESTA - MT
- JORNAL O DIÁRIO NEWS - MT
- A FOLHA MÉDIO NORTE - MT
- A GAZETA DO VALE - MT
- A SEMANA NO ARAGUAIA - MT
- GAZETA DO NOROESTE - MT
- JORNAL CORREIO CACERENSE - MT
- JORNAL GAZETA DO PARECIS - MT
- JORNAL FOLHA DO ARAGUAIA - MT
- JORNAL O PIONEIRO - MT
- FOLHA DE COLÍDER - MT
- JORNAL O DIVISOR- MT
- JORNAL DIA A DIA NEWS- MT
- A FOLHA DO VALE- MT
- JORNAL O REGIONAL - M
- JORNAL O DIÁRIO - MT
- FOLHA REGIONAL - MT
- A TRIBUNA - MT
- FOLHA REGIONAL - MT
- O REPÓRTER DO ARAGUAIA - MT
- A FOLHA NOTÍCIAS - MT
- DIÁRIO DO ESTADO - MT
- DIÁRIO DA SERRA - MT
- JORNAL CORREIO - MT
- JORNAL O ATUAL- MT
- JORNAL O MATO GROSSO- MT
- O DOCUMENTO - MT
- VG NEWSCANAL - - MT

- JORNAL DA NOTÍCIA - MT
- REVISTA MT JÁ – MT
- A CRÍTICA - MS
- A TRIBUNA NEWS - MS
- JORNAL CORREIO DO ESTADO MS
- PORTAL MÍDIAXAX
- FOLHA DO POVO- MS
- JORNAL DE DOMINGO - MS
- JORNAL COMUNIDADE MS
- JORNAL O ESTADO ONLINE - M
- JORNAL O LIBERDADE - MS
- JORNAL DO ÔNIBUS MS
- BOCA DO POVO NEWS - MS
- JORNAL AGROIN - MS
- JORNAL SERVIDOR PÚBLICO MS
- A GAZETA NEWS - MS
- JORNAL DO BOLSÃO - MS
- O PANTANEIRO - MS
- CAARAPÓ NEWS - MS
- GD NEWS- MS
- CASSILÂNDIA JORNAL - MS
- CORREIO DE CORUMBÁ - MS
- DIÁRIO CORUMBAENSE - MS
- JORNAL COSTA RICA - MS
- DIÁRIO MS - MS
- JORNAL DOURANEWS - MS
- O PROGRESSO - M
- JORNAL O LIBERAL NEWS - M
- TRIBUNA DO POVO - MS
- CORREIO DO MS - MS
- JORNAL DA NOVA - MS
- JORNAL TRIBUNA LIVRE - MS
- REPÓRTER MS - MS
- JORNAL RIO BRILHANTE - MS
- O GABRIELENSE - MS
- HOJE MAIS - MS
- JORNAL DO POVO NEWS – MS
- ESTADO DE MINAS
- JORNAL HOJE EM DIA - MG
- JORNAL O TEMPO - MG
- JORNAL AQUI- MG
- SUPER NOTÍCIA - M
- DIÁRIO DO COMÉRCIO - M
- FOLHA DE MINAS GERAIS - MG
- JORNAL DA CIDADE DE BH - MG
- JORNAL CAPITAL DE MINAS - MG
- JORNAL QUINZENÁRIO - MG
- JORNAL MG TURISMO - MG
- JORNAL TURISMO DE MINAS - MG
- JORNAL DA PAMPULHA - MG
- JORNAL DA SAVASSI - MG
- CENÁRIO MINAS - MG
- JORNAL DE ANDRADAS - MG
- GAZETA DE ARAÇUAÍ - MG
- DIÁRIO DE ARAXÁ - MG
- JORNAL A VOZ DE ARAXÁ - MG
- CORREIO CENTRO OESTE - MG
- JORNAL O PORTUENSE - MG
- JORNAL PRIMEIRA PÁGINA- MG
- TRIBUNA DE BETIM- MG
- JORNAL ACONTECEU - MG
- JORNAL FIQUE SABENDO- MG
- TRIBUNA POPULAR - MG
- GAZETA DOS VALES - MG
- CORREIO DA REGIÃO - MG
- JORNAL CARANGOLA - MG
- A SEMANA AGORA - MG
- DIÁRIO DE CARATINGA - MG
- ESTADO ATUAL - MG
- DIÁRIO DE CONTAGEM - MG

- JORNAL AGORA
DIVINÓPOLIS- MG
- GAZETA DO OESTE
- MG
- DIÁRIO DO PONTAL
- MG
- JORNAL NOVA
IMPrensa - MG
- JORNAL CORREIO
MINEIRO - MG
- DIÁRIO DO RIO DOCE
- MG
- JORNAL CAPITAL DO
VALES - MG
- DIÁRIO DO AÇO CANAL
- MG
- O FOLHA DE MINAS-
MG
- O SUL DE MINAS - MG
- FOLHA POVO ITAÚNA
- MG
- GAZETA DO PONTAL -
MG
- JORNAL DE JUATUBA -
MG
- TRIBUNA DE
MINASCANAL - MG
- JORNAL CIDADE MG -
MG
- JORNAL
LEOPOLDINENSE- MG
- JORNAL O VIGILANTE
- MG
- JORNAL DE LUZ - MG
- JORNAL LUZ
METROPOLITANA - MG
- GAZETA
MACHADENSE - MG
- JORNAL DAS
MONTANHAS - M
- JORNAL PONTO FINAL
- MG
- JORNAL FOLHA DE
MINAS - MG
- EXPRESSO DO
CERRADO - MG
- JORNAL O NORTE
- MG
- GAZETA DE MURIAÉ
- MG
- JORNAL DE MURIAÉ
- MG
- A FOLHA REGIONAL
- MG
- JORNAL EM TEMPO -
MG
- JORNAL DO VALE
NANUQUE- MG
- GAZETA PARÁ-
MINENSE - MG
- JORNAL PARACATU
NEWS- MG
- FOLHA DA MANHÃ -
MG
- DIÁRIO DE PATOS -
MG
- JORNAL FIQUE DE
OLHO DIGITAL - MG
- GAZETA LIFE- MG
- JORNAL DE POÇO
FUNDO - MG
- JORNAL
MANTIQUEIRA - MG
- FOLHA DE PONTE
NOVA- MG
- O IMPARCIAL RIO
POMBA - MG
- FOLHA DE SABARÁ-
MG
- JORNAL O CORREIO
- MG
- JORNAL SETE DIAS-
MG
- FOLHA MINEIRA- MG
- GAZETA DE S.J. DEL-
REI- MG
- JORNAL DO
SUDOESTE- MG
- CORREIO DO
PAPAGAIO- MG
- O POPULAR NET- MG
- JORNAL FOLHA
REGIONAL- MG
- JORNAL DA MANHÃ
- MG
- JORNAL DE UBERABA-
MG
- CORREIO DE
UBERLÂNDIA - MG
- GAZETA DE
UBERLÂNDIA - MG
- DIÁRIO DE
UBERLÂNDIA - MG
- DIÁRIO DE TEÓFILO
OTONI - MG
- JORNAL FOLHA DO
SUL - MG
- JORNAL CORREIO
TRESPONTANO - MG
- GAZETA DE
VARGINHA - MG
- JORNAL TRIBUNA
LÍDER - MG
- JORNAL CORREIO DO
SUL - MG
- FOLHA DA MATA - MG
- DIÁRIO DO PARÁ - PA
- JORNAL O LIBERAL -
PA

- JORNAL AMAZÔNIA - PA
- JORNAL CORREIO CARAJÁS - PA
- JORNAL FOLHA DO PARÁ - PA
- TRIBUNA CALHA DO NORTE - PA
- FOLHA DO PROGRESSO - PA
- JORNAL FOLHA DE ÓBIDOS - PA
- CARAJÁS O JORNAL - PA
- CORREIO DO PARÁ - PA
- O GAZETA - PA
- FOLHA DO PARÁ - PA
- JORNAL A NOTÍCIA - PA
- PORTAL NOSSO JORNAL - PA
- GAZETA DE SANTARÉM - PA
- JORNAL O IMPACTO - PA
- INFORMATIVO CARAJÁS - PA
- JORNAL MANACIAL - PA
- CORREIO DA PARAÍBA - PB
- JORNAL DA PARAÍBA - PB
- JORNAL A UNIÃO - PB
- O ESTADO DA PARAÍBA - PB
- JORNAL A PALAVRA - PB
- JORNAL DE FAGUNDES - PB
- GAZETA DO POVO - PR
- DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO - PR
- JORNAL BEM PARANÁ - PR
- JORNAL CORREIO PARAENSE - PR
- JORNAL IMPACTO PR - PR
- JORNAL DO ÔNIBUS DE CURITIBA - PR
- METRO CURITIBA - PR
- TRIBUNA DO PARANÁ - PR
- FOLHA DE NOTÍCIA - PR
- JORNAL ÁGUA VERDE - PR
- JORNAL DO BAIRRO ALTO - PR
- JORNAL DO BATEL - PR
- JORNAL DO COMÉRCIO HAUER - PR
- JORNAL O MORADOR - PR
- AGORA PARANÁ - PR
- JORNAL DO POVO PARANÁ - PR
- JORNAL CORREIO DO PARANÁ - PR
- JORNAL NOTÍCIAS PARANÁ - PR
- TRIBUNA DO NORTE - PR
- JORNAL DA FRONTEIRA - PR
- JORNAL TRIBUNA REGIONAL - PR
- FOLHA DO NORTE - PR
- JORNAL INTEGRAÇÃO - PR
- FOLHA DE CAMPO LARGO - PR
- JORNAL DA CIDADE DE CL - PR
- TRIBUNA DO INTERIOR - PR
- PARANÁ NOTÍCIAS - PR
- CORREIO DO CIDADÃO - PR
- GAZETA DO PARANÁ - PR
- JORNAL A VOZ DO PARANÁ - PR
- JORNAL BOAS NOTÍCIAS - PR
- JORNAL HOJE - PR
- JORNAL O PARANÁ - PR
- PÁGINA UMA - PR
- TRIBUNA DE CIANORTE - PR
- JORNAL DE COLOMBO - PR
- GAZETA DA VIZINHANÇA - PR
- TRIBUNA DOS LAGOS - PR
- GAZETA DIÁRIO - PR
- JORNAL PRIMEIRA LINHA - PR
- JORNAL DE BELTRÃO - PR

- GAZETA REGIONAL - PR
- JORNAL TERCEIRA OPINIÃO - PR
- JORNAL EXTRA GUARAPUAVA - PR
- CORREIO DO LITORAL - PR
- JORNAL DE IBATI - PR
- FOLHA DE IRATI - PR
- JORNAL HOJE CENTRO SUL - PR
- JORNAL PARANÁ CENTRO - PR
- TRIBUNA REGIONAL DA LAPA - PR
- CORREIO DO POVO - PR
- FOLHA DE LONDRINA - PR
- JORNAL DE LONDRINA - PR
- JORNAL UNIÃO - PR
- O PRESENTE - PR
- O MARINGÁ - PR
- O DIÁRIO DE MARINGÁ - PR
- CORREIO ATLÂNTICO - PR
- JORNAL MENSAGEIRO - PR
- JORNAL O REGIONAL - PR
- FOLHA DE PALOTINA - PR
- AGORA LITORAL - PR
- FOLHA DO LITORAL - PR
- JORNAL DOS BAIRROS LITORAL - PR
- DIÁRIO DO NOROESTE - PR
- DIÁRIO DO SUDOESTE - PR
- O REGIONAL DE PIÊN - PR
- JORNAL TUDO PINHAIS - PR
- JORNAL FATOS DO IGUAÇU - PR
- DIÁRIO DE PIRAQUARA - PR
- DIÁRIO DOS CAMPOS - PR
- JORNAL DA MANHÃ - PR
- JORNAL PONTA GROSSA - PR
- PORTAL LIBERAL ONLINE - PR
- CORREIO DO LAGO - PR
- JORNAL NOVO TEMPO - PR
- TRIBUNA DO VALE - PR
- JORNAL REGISTRA - PR
- JORNAL O FAROL
- JORNAL VOZ D'OESTE - PR
- JORNAL CORREIO NOTÍCIAS - PR
- JORNAL AQUI SUDOESTE - PR
- GAZETA DE TOLEDO - PR
- TRIBUNA HOJE - PR
- UMUARAMA ILUSTRADO - PR
- DIÁRIO DE PERNAMBUCO - PE
- JORNAL DO COMMERCIO - - PE
- JORNAL AQUI PE - PE
- CORREIO DE PERNAMBUCO - PE
- FOLHA DE PE - PE
- JORNAL FOLHA DO ARARIPE - PE
- JORNAL PORTAL DO SERTÃO - PE
- JORNAL TRIBUNA DA REGIÃO - PE
- JORNAL VOZ DO PLANALTO - PE
- JORNAL VANGUARDA - PE
- JORNAL DA CIDADE - PE
- JORNAL O MONITOR - PE
- GAZETA NOSSA - PE
- JORNAL PINZÓN - PE
- JORNAL GRANDE LITORAL - PE
- JORNAL DO GRANDE RECIFE - PE
- JORNAL DESAFIO - PE
- JORNAL DO SERTÃO - PE
- JORNAL TORITAMA - PE
- JORNAL ÚLTIMOS FATOS - PE
- JORNAL MEIO NORTE - PI
- JORNAL O DIA - PI

- JORNAL DA CIDADE - PI
- TRIBUNA DO SOL - PI
- TRIBUNA DO NORDESTE - PI
- JORNAL CORREIO DO NORTE - PI
- FOLHA PICOENSE - PI
- CORREIO DO BRASIL - RJ
- JORNAL POVO DO RIO - RJ
- JORNAL LANCE - RJ
- JORNAL RJ SPORTS - RJ
- DESTAK JORNAL RIO - RJ
- METRO JORNAL RIO - RJ
- MONITOR MERCANTIL DIGITAL - RJ
- JORNAL NAÇÃO BRASIL - RJ
- FOLHA DIRIGIDA - RJ
- A NOVA DEMOCRACIA - RJ
- JB EM FOLHAS - RJ
- FOLHA DO CENTRO RIO - RJ
- JORNAL DA BARRA - RJ
- MEU RIO DE JANEIRO - RJ
- JORNAL POSTO SEIS - RJ
- JORNAL VIA IPANEMA - RJ
- JORNAL VIA FLAMENGO - RJ
- CORREIO CARIOCA - RJ
- JORNAL RJ VERDADE - RJ
- JORNAL ORLA SUL - RJ
- ILHA REPÓRTER - RJ
- ILHA NOTÍCIAS - RJ
- ILHA CARIOCA - RJ
- A VOZ DE ARARUAMA - RJ
- CADERNO ESPECIAL - RJ
- A VOZ DA CIDADE - RJ
- VOZ DO INTERIOR - RJ
- O FALA SÉRIO - RJ
- JORNAL DE SÁBADO - RJ
- JORNAL O DIÁRIO - RJ
- FOLHA DA MANHÃ - RJ
- JORNAL DA REGIÃO - RJ
- JORNAL ATUAL - RJ
- FOLHA DE ITAIPAVA - RJ
- EXPRESSO REGIONAL - RJ
- JORNAL O DEBATE - RJ
- JORNAL O REBATE - RJ
- A VOZ DOS MUNICÍPIOS - RJ
- A TRIBUNA - RJ
- FOLHA DE NITERÓI - RJ
- JORNAL CIDADE DE NITERÓI - RJ
- O FLUMINENSE - RJ
- A VOZ DA SERRA - RJ
- JORNAL DE HOJE - RJ
- JORNAL EM DESTAQUE - RJ
- DIÁRIO DE PETRÓPOLIS - RJ
- JORNAL DE ITAIPAVA - RJ
- FOLHA VALE DO CAFÉ - RJ
- JORNAL BEIRA RIO - RJ
- JORNAL DAKI - RJ
- O SÃO GONÇALO - RJ
- FOLHA POPULAR DE SAPUCAIA - RJ
- JORNAL FOCO REGIONAL - RJ
- JORNAL AQUI - RJ
- O DIÁRIO DE TERESÓPOLIS - RJ
- TERESÓPOLIS JORNAL - RJ
- ENTRE-RIOS JORNAL - RJ
- TRIBUNA DO INTERIOR - RJ
- DIÁRIO DO VALE - RJ
- MONITOR ECONÔMICO - RJ
- TRIBUNA DO NORTE - RN
- NOVO JORNAL - RN
- AGORA RN - RN
- O JORNAL DE HOJE - RN
- TRIBUNA DE NOTÍCIAS - RN
- JORNAL METROPOLITANO - RN

- JORNAL A NOTÍCIA - RN
- JORNAL DE EXTREMOZ - RN
- GAZETA DO OESTE - RN
- JORNAL DE FATO - RN
- DIÁRIO POTIGUAR - RN
- POTIGUAR NOTÍCIAS - RN
- FOLHA DO MATO GRANDE - RN
- ZERO HORA - RS
- CORREIO DO POVO - RS
- DIÁRIO GAÚCHO - RS
- JORNAL DO COMÉRCIO - RS
- JORNAL METRO POA - RS
- JORNAL O SUL - RS
- JORNAL DO MERCADO - RS
- JORNAL JÁ - RS
- JORNAL CIDADES - RS
- JORNAL EM QUESTÃO - RS
- JORNAL MINUANO - RS
- JORNAL SEMANÁRIO - RS
- JORNAL PRIMEIRA HORA - RS
- JORNAL DO POVO - RS
- JORNAL O CORREIO - RS
- DIÁRIO DE CACHOEIRINHA - RS
- A GAZETA CB - RS
- FOLHA DE CANDELÁRIA - RS
- DIÁRIO DE CANOAS - RS
- CORREIO DE NOTÍCIAS - RS
- A FOLHA DO LITORAL - RS
- DIÁRIO DA MANHÃ - RS
- GAZETA DE CAXIAS - RS
- JORNAL PIONEIRO - RS
- JORNAL O MARISCO - RS
- JORNAL DOIS IRMÃOS - RS
- JORNAL BOA VISTA - RS
- JORNAL MESA DO CENTRO - RS
- O FARROUPILHA - RS
- JORNAL O FLORENSE - RS
- JORNAL O ALTO URUGUAI - RS
- JORNAL O GARIBALDENSE - RS
- TRIBUNA GETULIENSE - RS
- JORNAL DE GRAVATAÍ - RS
- JORNAL FOLHA DA CIDADE - RS
- JORNAL VISÃO REGIONAL - RS
- JORNAL DA MANHÃ - RS
- CORREIO DO IMBÉ - RS
- REGIONAL ÁGUAS DA SERRA - RS
- O DIÁRIO - RS
- FOLHA DO NORDESTE - RS
- JORNAL A HORA DO VALE - RS
- O INFORMATIVO DO VALE - RS
- JORNAL DE MARAU - RS
- JORNAL IBIÁ - RS
- A FOLHA DO SUL - RS
- JORNAL POPULAR - RS
- JORNAL EXCLUSIVO - RS
- JORNAL NH - RS
- JORNAL BONS VENTOS - RS
- JORNAL MOMENTO - RS
- JORNAL ROTA DO MAR - RS
- JORNAL NEWS PAROBÉ - RS
- GAZETA POPULAR - RS
- DIÁRIO DA MANHÃ - RS
- JORNAL O NACIONAL - RS
- DIÁRIO POPULAR - RS
- JORNAL PRIMEIRA PÁGINA - RS
- JORNAL AGORA - RS

- GAZETA DE ROSÁRIO - RS
- JORNAL MINUANO - RS
- GAZETA DO SUL - RS
- RIOVALE JORNAL - RS
- DIÁRIO DE SANTA MARIA - RS
- JORNAL A RAZÃO - RS
- JORNAL NOROESTE - RS
- JORNAL A PLATEIA - RS
- JORNAL A FOLHA - RS
- JORNAL DAS MISSÕES - RS
- JORNAL INFORMAL - RS
- JORNAL O MENSAGEIRO - RS
- FOLHA PATRULHENSE - RS
- JORNAL O CELEIRO - RS
- JORNAL JS - RS
- JORNAL REPERCUSSÃO - RS
- PORTAL DE NOTÍCIAS - RS
- JORNAL SÃO LEO - RS
- JORNAL VS - RS
- JORNAL O LOURENCIANO - RS
- JORNAL A NOTÍCIAS - RS
- FATO NOVO - RS
- JORNAL A PALAVRA - RS
- JORNAL CIDADES DA SERRA - RS
- GAZETA DA SERRA - RS
- JORNAL PANORAMA - RS
- O FATO NOVO - RS
- FOLHA POPULAR - RS
- JORNAL PROVÍNCIA - RS
- FOLHA POPULAR - RS
- A FOLHA TORRES - RS
- JORNAL DO MAR - RS
- JORNAL DIMENSÃO - RS
- LITORAL NOTÍCIAS - RS
- JORNAL FOLHA CIDADE - RS
- JORNAL CIDADE - RS
- FOLHA DO MATE - RS
- JORNAL ARAUTO - RS
- JORNAL O ESTAFETA - RS
- JORNAL PANORAMA REGIONAL - RS
- JORNAL DE VIAMÃO - RS
- CORREIO DE NOTÍCIAS - RO
- DIÁRIO DA AMAZÔNIA - RO
- JORNAL IMPRENSA POPULAR - RO
- JORNAL MADEIRÃO - RO
- JORNAL O NORTÃO - RO
- FOLHA RONDONIENSE - RO
- GAZETA DE RONDÔNIA - RO
- O COMBATENTE - RO
- O ESTADO DE RONDÔNIA - RO
- O OBSERVADOR - RO
- JORNAL CORREIO DO VALE - RO
- FOLHA NOBRE - RO
- TRIBUNA POPULAR - RO
- JORNAL ESTADÃO - RO
- JORNAL O POVO - RO
- JORNAL O CONE SUL - RO
- JORNAL O MAMORÉ - RO
- TRIBUNA GUAJARÁ - RO
- JORNAL FOLHA DO INTERIOR - RO
- CORREIO POPULAR - RO
- FOLHA DE RONDÔNIA NEWS - RO
- CORREIO PIMENTENSE - RO
- PLANETA FOLHA - RO
- TRIBUNA TOP - RO
- FOLHA DE VILHENA - RO
- FOLHA DO SUL ONLINE - RO
- DIÁRIO CATARINENSE - SC
- HORA SANTA CATARINA - SC
- ND MAIS - SC
- FOLHA DO NORTE DA ILHA - SC

- JORNAL DO CAMPECHE - SC
- JORNAL CONEXÃO - SC
- JORNAL INFORME FLORIPA - SC
- JORNAL CAPITAL DAS NASCENTES - SC
- O REGIONAL SUL - SC
- PÁGINA 3 - SC
- JORNAL DE SANTA CATARINA - SC
- FOLHA O JORNAL - SC
- A VOZ DE BRUSQUE - SC
- MUNICÍPIO DIA A DIA - SC
- JORNAL INFORME - SC
- JORNAL A CIDADE - SC
- JORNAL EXPRESSO - SC
- LINHA POPULAR - SC
- FOLHA INDEPENDENTE - SC
- JORNAL O COLEIRO - SC
- JORNAL O POVO - SC
- DI REGIONAL - SC
- JORNAL SULBRASIL - SC
- JORNAL A TRIBUNA - SC
- JORNAL DA MANHÃ - SC
- JORNAL CRUZEIRO DO VALE - SC
- JORNAL METAS - SC
- JORNAL A CIDADE - SC
- REDE VALE NORTE - SC
- CORREIO DO VALE - SC
- JORNAL O POPULAR - SC
- IMPRESSO CATARINENSE - SC
- JORNAL ALTERNATIVO - SC
- O SOL DIÁRIO - SC
- O ATLÂNTICO - SC
- JORNAL FORÇA D'OESTE - SC
- TRIBUNA DE ITAPOÁ - SC
- JORNAL A COMARCA - SC
- JORNAL VALE SUL - SC
- O CORREIO DO POVO - SC
- JORNAL DO VALE DO ITAPOCU - SC
- DIÁRIO DO VALE - SC
- JORNAL VOLTA GRANDE - SC
- A NOTÍCIA - SC
- GAZETA DE JOINVILLE - SC
- CORREIO LAGEANO - SC
- JORNAL DESTAQUE CATARINA - SC
- JORNAL DE LAGUNA - SC
- DIARINHO - SC
- DIÁRIO DE RIOMAFRA - SC
- JORNAL PALAVRA PALHOCENSE - SC
- JORNAL EXPRESSO D'OESTE - SC
- JORNAL OESTE POTIGUAR - SC
- JORNAL PAULO LOPES - SC
- JORNAL COMUNIDADE - SC
- JORNAL O RIOSSULENSE - SC
- GAZETAS DAS PRAIAS - SC
- A GAZETA SBS - SC
- JORNAL EVOLUÇÃO - SC
- CORREIO FRANCISQUENSE - SC
- JORNAL CIDADE - SC
- JORNAL COMUNIDADE - SC
- OI SÃO JOSÉ - SC
- JORNAL CIDADE NOTÍCIAS - SC
- CORREIO DO SUL - SC
- JORNAL DA PRAIA - SC
- JORNAL DE TIJUCAS - SC
- JORNAL MÉDIO VALE - SC
- DIÁRIO DO SUL - SC
- JORNAL A CRÍTICA - SC
- JORNAL NOTISUL - SC
- JORNAL A COLUNA - SC

- JORNAL FOLHA VIDEIRA - SC
- AGORA SÃO PAULO - SP
- DCI - SP
- JORNAL LANCE - SP
- JORNAL PROPMARK - SP
- JORNAL ESTAÇÃO - SP
- METRO JORNAL - SP
- METRÔ NEWS - SP
- MEIO E MENSAGEM - SP
- BRASIL DE FATO - SP
- DIÁRIO DE NOTÍCIAS - SP
- GAZETA DE SÃO PAULO - SP
- JORNAL DO DIA - SP
- JORNAL O DIA - SP
- JORNAL TABLÓIDE DE SP - SP
- JORNAL UNIÃO SP - SP
- PRIMEIRA MÃO - SP
- JORNAL BRASIL ATUAL - SP
- JORNAL DA CIDADE - SP
- CORREIO POPULAR - SP
- JORNAL DA MANHÃ - SP
- JORNAL DE PIRACICABA - SP
- JORNAL A CIDADE - SP
- DIÁRIO DA REGIÃO - SP
- JORNAL JOSEENSE - SP
- JORNAL O VALE - SP
- DIÁRIO DE SOROCABA - SP
- JORNAL CRUZEIRO DO SUL - SP
- DIÁRIO DE SÃO PAULO - SP
- DESTAK JORNAL - SP
- JORNAL ESTAÇÃO - SP
- JORNAL DO FAROL - SP
- GAZETA DA SEMANA - SP
- JORNAL HORA DO POVO - SP
- JORNAL A CIDADE DE S. PAULO - SP
- JORNAL NOTÍCIAS DE SP
- JORNAL O PATRIOTA - SP
- JORNAL VIVA CIDADE NEWS - SP
- PRIMEIRA MÃO - SP
- JORNAL O SÃO PAULO - SP
- PORTAL ÁGUAS - SP
- JORNAL O LIBERAL DE AMERICANA - SP
- JORNAL TODO DIA - SP
- PORTAL LR1 - SP
- PORTAL ATANEWS - SP
- JORNAL DE ARARAQUARA - SP
- JORNAL O IMPARCIAL - SP
- TRIBUNA IMPRESSA - SP
- O ATIBAIENSE - SP
- JORNAL ESTÂNCIA - SP
- JORNAL DE BARRETOS - SP
- A GAZETA DE BARRETOS - SP
- JORNAL DO CIDADÃO - SP
- BOM DIA BAURU - SP
- JORNAL ENTRE NA LINHA - SP
- BRAGANÇA EM PAUTA - SP
- BRAGANÇA JORNAL - SP
- GAZETA BRAGANTINA - SP
- JORNAL EM PAUTA - SP
- JORNAL UNIÃO CAMPINAS - SP
- JORNAL NOTÍCIA JÁ - SP
- TRIBUNA DE CAMPOS DO JORDÃO - SP
- MANTIQUEIRA NEWS - SP
- COMÉRCIO DA FRANCA - SP
- DIÁRIO DA FRANCA - SP
- JORNAL DA FRANCA - SP
- PORTAL GCN - SP
- FRANCA NOTÍCIAS - SP

- JORNAL DE HOLAMBRA - SP
- JC HOLAMBRA - SP
- JORNAL DE ITU - SP
- JORNAL GENTE JAÚ - SP
- JAÚ NEWS - SP
- JORNAL DA REGIÃO DE JUNDIAÍ - SP
- JORNAL DE JUNDIAÍ - SP
- JORNAL DA CIDADE DE JUNDIAÍ - SP
- JUNDIAÍ HOJE - SP
- GAZETA DE LIMEIRA - SP
- TRIBUNA DE LIMEIRA - SP
- NOTÍCIA DE LIMEIRA - SP
- DIÁRIO DE MARÍLIA - SP
- JORNAL CORREIO MARILIENSE - SP
- JORNAL DA MANHÃ - SP
- TRIBUNA DE PIRACICABA - SP
- GAZETA DE PIRACICABA - SP
- JORNAL O REGIONAL - SP
- JORNAL PRUDENCIA - SP
- TRIBUNA DE RIBEIRÃO - SP
- JORNAL DE RIBEIRÃO PRETO - SP
- JORNAL REGIONAL SFS - SP
- HOJE MAIS SFS - SP
- A FOLHA - SP
- JORNAL PRIMEIRA MÃO - SP
- DIÁRIO DE SÃO CARLOS - SP
- MAIS INTERIOR - SP
- SÃO CARLOS NEWS - SP
- GAZETA DE RIO PRETO - SP
- REGIONAL PAULISTA - SP
- JORNAL O VALE - SP
- SÃO ROQUE NOTÍCIAS - SP
- JORNAL DA ECONOMIA - SP
- GAZETA SERRA NEGRA - SP
- DIÁRIO DE SOROCABA - SP
- JORNAL CRUZEIRO DO SUL - SP
- JORNAL ZONA NORTE SOROCABA - SP
- DIÁRIO DE TAUBATÉ - SP
- JORNAL CONTATO - SP
- GAZETA DE TAUBATÉ - SP
- JORNAL DA CIDADE - SE
- JORNAL DO DIA SE - SE
- JORNAL CIFORM - SE
- JORNAL DE SERGIPE - SE
- CORREIO DE SERGIPE - SE
- A TRIBUNA CULTURAL - SE
- JORNAL LAGARTENSE - SE
- JORNAL TRIBUNA POPULAR - SE
- JORNAL DE MARIUM - SE
- TRIBUNA DA PRAIA - SE
- JORNAL SIMÃODIENSE - SE
- JORNAL DO TOCANTINS - TO
- JORNAL AGORA TOCANTINS - TO
- JORNAL ECOS DO TOCANTINS - TO
- JORNAL FOLHA CAPITAL - TO
- JORNAL O COLETIVO - TO
- JORNAL O GIRASSOL - TO
- JORNAL TOCANTINS AGORA - TO
- FOLHA DO TOCANTINS - TO
- O JORNAL - TO
- PRIMEIRA PÁGINA TO - TO
- A NOTÍCIA TO - TO
- JORNAL TRIBUNA TOCANTINS - TO
- TRIBUNA DO TOCANTINS - TO
- MIRA JORNAL - TO

- JORNAL CORREIO DO ESTADO - TO
- JORNAL CIDADE TOCANTINS - TO
- JORNAL O PARALELO 13 - TO

REVISTAS (E SITES DESSAS REVISTAS):

- VEJA (VEJA RIO E VEJA SP)
- ÉPOCA
- ISTOÉ
- ISTOÉ DINHEIRO
- CARTA CAPITAL
- EXAME
- PIAUI

SITES E AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS (ALÉM DOS SITES DOS JORNAIS IMPRESSOS E REVISTAS ACIMA LISTADOS):

- BLOOMBERG NEWS
- AGÊNCIA REUTERS BRASIL
- AGÊNCIA ESTADO/ ESTADÃO.COM
- G1
- IG
- TERRA
- UOL
- R7
- AGÊNCIA BRASIL
- EL PAÍS ONLINE
- BBB BRASIL
- ÉPOCA NEGÓCIOS ONLINE
- JB ONLINE
- PORTAL NEXO
- JOTA
- O FINANCISTA
- BRASIL ECONÔMICO
- BRASIL POST (HUFFINGTON POST BRASIL)
- MUNDOGEO
- AGÊNCIA PÚBLICA
- A VOZ DA VITÓRIA
- PALMARES FEST
- 24HORAS NEWS – MT
- 40 GRAUS ALAGOAS
- A CRÍTICA – ONLINE – AM
- A GAZETA ONLINE – AP
- A NOTÍCIA
- A NOTÍCIA – SC / EDIÇÃO – ON LINE
- AEN – AGÊNCIA ESTADUAL DE NOTÍCIAS DO PARANÁ
- ALÔ BRASÍLIA – ON LINE – DF
- AMANHÃ
- AMAZÔNIA JORNAL - PA
- BEM PARANÁ – ON LINE/PR
- BOL NOTÍCIAS
- BRASIL 247
- CENÁRIO MT
- CLASSE POLÍTICA – BA
- CLICK PB
- CNEWS – ONLINE – CE
- CONEXÃO PENEDO
- CONJUNTURA ON-LINE
- CONVERGÊNCIA DIGITAL
- CORREIO DO ESTADO – ON LINE - MS
- D24AM
- EBC
- EM TEMPO – ON LINE – AM
- EXTRA DE ALAGOAS ON-LINE – AL
- FATO ONLINE
- FOLHA DE PERNAMBUCO ONLINE - PE
- FOLHA DO MS
- FOLHA VITÓRIA - ES
- GAZETA – ON LINE – ES
- GAZETA DIGITAL – MT
- GAZETA WEB – AL
- GOIÁS AGORA
- IN INVESTIMENTOS E NOTÍCIAS
- INFO MONEY

- INFONET
- ITAPORA NEWS – MS
- JORNAL DA MÍDIA – ON LINE
- JORNAL DE BRASÍLIA – ON LINE
- JORNAL DIA A DIA ON-LINE – MS
- JORNAL DO COMÉRCIO – ON LINE - RS
- JORNAL TERCEIRA VIA
- JUS BRASIL
- MAXPRESS
- MS EM FOCO
- MSN BRASIL
- MZ PORTAL – AP
- NE 10 – PE
- NEWS RONDÔNIA
- NO MINUTO.COM
- O DIÁRIO – ON LINE – PR
- O ESTADO ON-LINE – CE
- O IMPACTO ONLINE – PA
- PARANÁ – ON LINE
- PB AGORA
- PERNAMBUCO – LEIAJA.COM
- PERNAMBUCO.COM
- PORTAL 180 GRAUS PI
- PORTAL DO HOLANDA
- PORTAL O DIA PI
- PORTAL STYLO
- PORTAL VERDES MARES – CE
- POÇOS NET
- RONDÔNIA NO AR
- SITE MISÉRIA – CE
- SOS CONSUMIDOR
- SURGIU
- SÓ NOTÍCIAS
- TRIBUNA – ON LINE – AL
- TRIBUNA DO NORTE – ON LINE
- TUDO NA HORA – AL
- UGT
- UIRAÚNA.NET – PB

RELAÇÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS DE TV PARA O MONITORAMENTO:

TV:

- GLOBO (E SUAS AFILIADAS)
- TV BRASIL
- REDE TV
- BAND (E SUAS AFILIADAS)
- CNT
- RECORD (E SUAS AFILIADAS)
- SBT (E SUAS AFILIADAS)
- CULTURA
- GAZETA
- GLOBO NEWS
- BAND NEWS
- RECORD NEWS
- BLOOMBERG
- SPORTV
- CÂMARA
- SENADO
- FUTURA
- JUSTIÇA
- TV ALERJ
- CANAL RURAL
- ESPN Brasil
- NBR

GLOBO:

- HORA UM
- BOM DIA RIO
- BOM DIA SP
- BOM DIA BRASIL
- GLOBO RURAL

- ENCONTRO COM PATRÍCIA POETA
- MAIS VOCÊ
- É DE CASA
- DF1
- MG1
- NE1
- RJ1
- SP1
- JORNAL HOJE
- GLOBO ESPORTE
- RJ2
- SP2
- JORNAL NACIONAL
- JORNAL DA GLOBO
- GLOBO REPÓRTER
- PROFISSÃO REPÓRTER
- CALDEIRÃO COM MION
- ANTENA PAULISTA
- DOMINGÃO COM HUCK
- FANTÁSTICO
- ALTAS HORAS
- GLOBO COMUNIDADE
- PEQUENAS EMPRESAS & GRANDES NEGÓCIOS
- AUTO-ESPORTE
- ESPORTE ESPETACULAR

GLOBONEWS:

- JORNAL GLOBO NEWS EDIÇÃO MEIA-NOITE
- GLOBO NEWS EM PAUTA
- JORNAL GLOBO NEWS EDIÇÃO DAS 03H
- GLOBO NEWS MIRIAM LEITÃO
- JORNAL DAS DEZ
- GLOBO NEWS EM PONTO
- CONEXÃO GLOBO NEWS
- ESTÚDIO I
- GLOBO NEWS MAIS
- JORNAL GLOBO NEWS EDIÇÃO DAS 18H
- DIÁLOGOS COM MÁRIO SÉRGIO CONTI
- CIDADES E SOLUÇÕES

BAND:

- PRIMEIRO JORNAL
- BORA BRASIL
- JOGO ABERTO
- DONOS DA BOLA
- VEM COM A GENTE
- MELHOR DA TARDE COM CÁTIA FONSECA
- BRASIL URGENTE
- JORNAL DO RIO
- JORNAL DA BAND
- FAUSTÃO NA BAND
- JORNAL DA NOITE
- GESTÃO COM IDENTIDADE
- ROTEIRO CARIOCA
- + INFO
- GENTE DO RIO
- CANAL LIVRE

RECORD:

- BALANÇO GERAL
- JORNAL DA RECORD
- FALA BRASIL
- HOJE EM DIA
- BALANÇO GERAL RJ
- BALANÇO GERAL SP
- CIDADÊ ALERTA
- BRASIL CAMINHONEIRO
- DOMINGO ESPETACULAR
- CÂMERA RECORD

TV BRASIL:

- REPÓRTER NACIONAL
- BRASIL VISTO DE CIMA
- REPÓRTER BRASIL
- BRASIL EM DIA
- VALE AGRÍCOLA
- AGRO NACIONAL
- NOTÍCIAS DO RIO
- BRASIL EM PAUTA
- CAMINHOS DA REPORTAGEM

SBT:

- PRIMEIRO IMPACTO
- SBT RIO
- SBT ESPORTE RIO
- SBT BRASIL
- JORNAL DO SBT
- ARENA SBT
- CONEXÃO REPÓRTER

- JORNAL DA SEMANA
- SBT SPORTS
- NOTÍCIAS IMPRESSIONANTES
- CARIOCOUCO
- PÉ NA ESTRADA

REDE TV:

- LEITURA DINÂMICA
- BOM DIA VOCÊ
- VOU TE CONTAR
- ALERTA NACIONAL
- REDE TV NEWS
- AGORA COM LACOMBE
- EMPREENDEDORISMO NA REDE
- CONHECENDO O BRASIL AGRO
- EDUCAÇÃO NA TV

CNT:

- CNT JORNAL
- CNT NOTÍCIAS
- CNT ENTREVISTA
- TUDO & + 1 POUCO
- PROGRAMA DO RAMY

GAZETA:

- JORNAL DA GAZETA
- GAZETA ESPORTIVA
- REVISTA DA CIDADE

FUTURA:

- CONEXÃO FUTURA
- ENTREVISTA
- CIDADES E SOLUÇÕES

TV SENADO:

- TV SENADO LIVE
- PARLAMENTO BRASIL
- SENADO NOTÍCIAS
- AGENDA ECONÔMICA
- EM DISCUSSÃO
- SENADO NOTÍCIAS REVISTA

TV JUSTIÇA:

- JORNAL DA JUSTIÇA – 1ª EDIÇÃO

- JORNAL DA JUSTIÇA – 2ª EDIÇÃO
- REPÓRTER JUSTIÇA

BAND NEWS:

- MADRUGADA BAND NEWS
- JORNAL DA NOITE
- JORNAL TERRA VIVA
- JORNAL BAND NEWS 1º EDIÇÃO
- JORNAL BAND NEWS 2º EDIÇÃO
- TARDE BAND NEWS
- EXPRESSO BAND NEWS
- PONTO A PONTO
- CONEXÃO COM THE NEW YORK TIMES
- FIM DE SEMANA BAND NEWS

BLOOMBERG:

- MERCADO EM AÇÃO
- MERCADO AGORA
- JORNAL DA BLOOMBERG – 2ª EDIÇÃO

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO SICON Nº 044/2022,
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO
IBGE E A EMPRESA RPL COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA.**

A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE com sede na Av. Franklin Roosevelt, nº 166, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.787.094/0001-40, neste ato representada por **JOSÉ DANIEL CASTRO DA SILVA**, Coordenador-Geral do CDDI, nomeado pela Portaria nº 1073, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 17 de outubro de 2023, SIAPE 1674034, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **RPL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.904.046/0001-21, sediada na Rua Cel. José Eusébio Queiroz no. 13, Bairro Higienópolis, em São Paulo/SP, CEP: 01239-030, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Roberta Pereira Nunes, portadora da Carteira de Identidade nº 2781470, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 025.230.561-27, tendo em vista o que consta no Processo nº **0001727.00000194/2022-83**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Segunda do Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos da cláusula Segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA o valor de **R\$ 2.491,67** (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 29.900,00** (vinte e nove mil e novecentos reais) para o período correspondente à prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DIREITO À REPACTUAÇÃO

Ressalva-se eventual direito da CONTRATADA à repactuação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Fundação IBGE, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 114601/11301
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa: 33.90.37-01
PI: DDI
Empenho:

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A garantia de execução do contrato prestada nos termos da Cláusula Sétima do Contrato originalmente será liberada mediante a comprovação de pagamento de todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação.

Parágrafo único. Caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, conforme disciplinado pela Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, observada a legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2023

José Daniel Castro da Silva
Responsável legal da CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Amaury da Silva Pereira Junior
SIAPE: 762614

Giovanna Altomare Catão
SIAPE: 1358762

ROBERTA
PEREIRA

NUNES:02523
056127

Responsável legal da CONTRATANTE

Assinado de forma
digital por ROBERTA
PEREIRA

NUNES:02523056127

Data: 2023.12.12
17:06:22 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por JOSE DANIEL CASTRO DA SILVA, Coordenador-Geral, em 12 de Dezembro de 2023, às 12:09:28, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 5796312802326197704 e o código CRC ED195909.



Documento assinado eletronicamente por AMAURY DA SILVA PEREIRA JUNIOR, Gerente Nível II, em 12 de Dezembro de 2023, às 14:48:52, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 3997356824957829240 e o código CRC EFD7E8C5.



Documento assinado eletronicamente por GIOVANNA ALTOMARE CATAO, Assessor Técnico Especializado, em 12 de Dezembro de 2023, às 14:55:05, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 3515467709901093262 e o código CRC 3A18F8D0.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PREGÃO Nº 27/2022
(Processo Administrativo n.º 0001727.00000194/2022-83)

9. DO OBJETO

9.1. Contratação de **serviço de monitoramento de informações/notícias multimídia sobre o IBGE (Clipping)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI- DADE
1	SERVIÇO DE CLIPPING INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES/NOTÍCIAS MULTIMÍDIA SOBRE O IBGE	0000010219	unidade	1

9.1.1 Características do objeto:

9.1.1.1. MÍDIA IMPRESSA (JORNAIS E REVISTAS) E INTERNET (SITES DE NOTÍCIAS, BLOGS E PODCASTS) E TVS.

Monitoramento de informações/notícias veiculadas nos principais jornais impressos, revistas, sites de notícias, incluindo blogs e podcasts, e TVS, em âmbito nacional e regional, de todas as Unidades da Federação, com entregas diárias para as áreas definidas pelo IBGE

9.1.1.1.1. RELAÇÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS PARA O MONITORAMENTO (Outros podem ser incluídos durante a vigência do contrato, conforme a necessidade).

JORNAIS IMPRESSOS (E SITES DESSES JORNAIS)

- O Globo
- O DIA
- EXTRA
- JORNAL DO BRASIL
- MEIA-HORA
- O Estado de S. Paulo
- FOLHA DE S.PAULO
- AGORA SÃO PAULO
- DIÁRIO DO GRANDE ABC
- DIÁRIO DE SÃO PAULO
- Valor Econômico
- Correio Braziliense
- Estado de Minas (MG)
- HOJE EM DIA (MG)
- O TEMPO (MG)
- Jornal do Comércio (PE)
- FOLHA DE PERNAMBUCO (PE)
- DIÁRIO DE PERNAMBUCO (PE)
- A TARDE (BA)
- CORREIO DA BAHIA (BA)
- O LIBERAL (PA)

- Zero Hora (RS)
- DIÁRIO GAÚCHO (RS)
- CORREIO DO POVO (PR)
- O ESTADO DO PARANÁ (PR)
- DEZ MINUTOS (MANAUS)
- A TRIBUNA (VITÓRIA)
- A GAZETA (VITÓRIA)
- GAZETA DO POVO (CURITIBA)
- DIÁRIO CATARINENSE (FLORIANÓPOLIS)
- DIÁRIO DO NORDESTE (FORTALEZA)
- DIÁRIO DO PARÁ (BELÉM)
- O LIBERAL (BELÉM)
- FOLHA DIRIGIDA
- JORNAL DOS CONCURSOS
- A GAZETA DO ACRE - AC
- O RIO BRANCO - AC
- PÁGINA NET - AC
- A TRIBUNA DO ACRE - AC
- JORNAL OPINIÃO - AC
- O ALTO ACRE - AC
- VOZ DO NORTE - AC
- TRIBUNA DO JURUÁ - AC
- O ESTADO DO ACRE - AC
- GAZETA DE ALAGOAS - AL
- EXTRA DE ALAGOAS - AL
- A NOTÍCIA DE ALAGOAS - AL
- CADA MINUTO - AL
- FOLHA DE ALAGOAS - AL
- JORNAL DAS ALAGOAS - AL
- JORNAL O DIA DE ALAGOAS - AL
- PRIMEIRA EDIÇÃO - AL
- TRIBUNA HOJE - AL
- JORNAL A NOTÍCIA - AL
- CORREIO DOS MUNICÍPIOS - AL
- NOTÍCIAS DE ARAPIRACA - AL
- TRIBUNA DO SERTÃO - AL
- CORREIO DO POVO - AL
- TRIBUNA UNIÃO - AL
- A GAZETA - AP
- DIÁRIO DO AMAPÁ - AP
- JORNAL AQUI AMAPÁ - AP
- JORNAL DO DIA - AP
- A CRÍTICA DE MANAUS - AM
- EM TEMPO - AM
- DIÁRIO DO AMAZONAS - AM
- JORNAL DO COMMERCIO - AM
- JORNAL MASTAKE NEWS - AM
- JORNAL AGORA - AM
- JORNAL ON - AM
- O JORNAL DA ILHA - AM
- REPÓRTER PARINTINS - AM
- O SOLIMÕES - AM
- FOLHA DA CAPITAL - BA
- CORREIO DA BAHIA - BA
- JORNAL A TARDE - BA
- JORNAL TRIBUNA DA BAHIA - BA
- JORNAL MASSA! - BA
- JORNAL METRÓPOLE-BA
- GAZETA DOS MUNICÍPIOS - BA
- GAZETA DO OESTE - BA
- JORNAL NOVA FRONTEIRA - BA
- JORNAL NOVOESTE-BA
- JORNAL A NOSSA VOZ - BA
- JORNAL DO SUDOESTE - BA
- TRIBUNA DO SERTÃO - BA
- CORREIO DO OESTE - BA
- JORNAL CAMAÇARI - BA
- JORNAL TABU ONLINE - BA
- JORNAL O SERTÃO - BA
- ISTO É NOTÍCIA- BA
- JORNAL ALERTA- BA

- JORNAL FOLHA DO ESTADO - BA
- JORNAL GRANDE BAHIA- BA
- TRIBUNA FEIRENSE- BA
- TRIBUNA POPULAR GBI- BA
- FOLHA DA PRAIA- BA
- JORNAL O PARAGUAÇU - BA
- GAZETA DO VALE - BA
- A REGIÃO- BA
- DIÁRIO DA BAHIA - BA
- A NOTÍCIA DO VALE- BA
- FOLHA REGIONAL - BA
- JORNAL CLASSE A - BA
- JORNAL O ECO ONLINE - BA
- FOLHA SERTANEJA - BA
- JORNAL VISÃO - BA
- JORNAL DO SOL - BA
- JORNAL O SOLLO - BA
- TERRA SANTA NOTÍCIAS- B
- DIÁRIO DO SUDOESTE DA BAHIA - BA
- JORNAL IMPACTO- BA
- O DIÁRIO DO NORDESTE - CE
- JORNAL O POVO - CE
- JORNAL O ESTADO - CE
- TRIBUNA DO CEARÁ - CE
- FOLHA DO SERTÃO - CE
- GAZETA DE NOTÍCIAS- CE
- JORNAL A PRAÇA- CE
- JORNAL ITAPIÚNA NEWS - CE
- JORNAL DO CARIRI - CE
- JORNAL EXPRESSO - CE
- A NOTÍCIA DO CEARÁ - CE
- JORNAL CORREIO DA SEMANA – CE
- JORNAL ALÔ BRASÍLIA - DF
- CORREJO BRAZILIENSE - DF
- JORNAL DE BRASÍLIA - DF
- JORNAL BRASÍLIA AGORA - DF
- JORNAL BRASÍLIA CAPITAL - DF
- JORNAL DA COMUNIDADE- DF
- JORNAL NA HORA H! - DF
- JORNAL ESTAÇÃO NEWS - DF
- JORNAL METRO - DF
- JORNAL TODA HORA - DF
- JORNAL VIVER SPORTS- DF
- FOLHA CENTRO OESTE - DF
- JORNAL REGIONAL - DF
- JORNAL COLETIVO- DF
- JORNAL DO DF - DF
- JORNAL DA CÂMARA DEPUTADOS - DF
- JORNAL DO SENADO - DF
- JORNAL CLASSIFICADÃO - DF
- JORNAL DF BRASIL - DF
- DIÁRIO OFICIAIS - DF
- DIÁRIO OFICIAIS DA UNIÃO - DF
- JORNAL CAPITAL DO ENTORNO- DF
- JORNAL REPÓRTER POLÍTICO – DF
- A GAZETA - ES
- JORNAL A TRIBUNA DE VITÓRIA - ES
- JORNAL ES HOJE - ES
- SÉCULO DIÁRIO - ES
- JORNAL ESTADO CAPIXABA- ES
- NOTÍCIA AGORA (NA!) - ES
- JORNAL EMPRESÁRIOS - E
- JORNAL EU AMO MEU BAIRRO- ES
- FOLHA DO LITORAL - ES
- JORNAL ENTREVISTA - ES
- AQUI NOTÍCIAS - ES
- FOLHA DO ES - ES
- JORNAL FATO - E
- JORNAL REGIONALIDADES- ES

- DIÁRIO DO NOROESTE- ES
- FOLHA DO CAPARAÓ - ES
- FOLHA ONLINE GUARAPARI- ES
- JORNAL HORA AGHÁ- ES
- DIÁRIO DE NOTÍCIAS - ES
- CORREIO DO ESTADO - E
- JORNAL O PIONEIRO - E
- O JORNAL DE MARATAÍZES- E
- NORTE NOTÍCIAS- E
- JORNAL A NOTÍCIA- ES
- JORNAL O CAPIXABA - ES
- FOLHA ACADÊMICA NOTÍCIAS - ES
- TRIBUNA DO CRICARÉ - ES
- JORNAL CORREIO CAPIXABA- ES
- JORNAL CORREIO METROPOLITANO – ES
- PORTAL JORNAL TEMPO NOVO - ES
- JORNAL PRAIA DA COSTA - ES
- DIÁRIO DA MANHÃ DE GOIÂNIA - GO
- JORNAL O POPULAR DE GOIÂNIA - GO
- TRIBUNA DO PLANALTO - GO
- JORNAL O HOJE / CANAL- GO
- JORNAL CN GOIÁS | CORREIO NOTÍCIAS- GO
- JORNAL DIÁRIO DO NORTE- GO
- JORNAL OPÇÃO DE GOIÂNIA - GO
- JORNAL FALA GOIÁS - GO
- FOLHA Z | IMPRESSO MENSAL- G
- JORNAL CIDADE DE URUAÇU - GO
- DIÁRIO DO ESTADO - GO
- JORNAL ÁGUAS LINDAS - GO
- JORNAL O VETOR - GO
- JORNAL CONTEXTO - GO
- JORNAL ESTADO DE GOIÁS - GO
- JORNAL O ANÁPOLIS - GO
- TRIBUNA DE ANÁPOLIS - GO
- JORNAL GOIÁS EM DESTAQUE - GO
- DIÁRIO DE APARECIDA - GO
- BRASIL EM FOLHAS - GO
- JORNAL O PARLAMENTO- GO
- FOLHA DE CAIAPÔNIA - GO
- JORNAL TRIBUNA POPULAR - GO
- JORNAL SERRA DOURADA NEWS- GO
- JORNAL ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS - GO
- JORNAL POPULACIONAL - GO
- JORNAL DO VALE - GO
- JORNAL COMUNIDADE EM DESTAQUE - GO
- JORNAL CLASSIFIQUE - GO
- CORREIO DE CRISTALINA - GO
- TRIBUNA NEWS- G
- JORNAL VENOX - GO
- JORNAL O GOIÁS- GO
- JORNAL GOIÁS INTERIOR- GO
- PORTAL A VOZ - G
- OESTE GOIANO - GO
- JORNAL CORREIO POPULAR - GO
- FOLHA DE NOTÍCIAS - GO
- JORNAL O REGIONAL - G
- JORNAL DO ESTADO- G
- FOLHA DE JARAGUÁ - GO
- JORNAL FOLHA NO SUDOESTE - GO
- JORNAL REPÓRTER POLÍTICO - GO
- CORREIO SUL GOIANO - GO

- CORREIO DO POVO - GO
- JORNAL O DEMOCRATA- GO
- JORNAL TODA HORA - G
- JORNAL O + POSITIVO - GO
- TRIBUNA PIRANHENSE- GO
- JORNAIS DO SUDOESTE- GO
- JORNAIS A TRIBUNA - GO
- A VOZ DO POVO - GO
- JORNAL CORREIO POPULAR - GO
- JORNAL DIÁRIO POPULAR - GO
- JORNAL OPÇÃO DO ENTORNO - G
- JORNAL O IMPARCIAL - MA
- JORNAL O PEQUENO- MA
- JORNAL O ESTADO - MA
- O QUARTO PODER - MA
- JORNAL ATOS E FATOS- MA
- JORNAL CAZUMBÁ - MA
- JORNAL GRAJAÚ DE FATO - MA
- JORNAL A CORDA- MA
- O PROGRESSO - MA
- FOLHA DO MUNICÍPIO - MA
- AGORA SANTA INÊS - MA
- CF NOTÍCIA - MA
- GAZETA DA ILHA - MA
- TRIBUNA DO MARANHÃ – MA
- A GAZETA DE CUIABÁ - MT
- DIÁRIO DE CUIABÁ - MT
- FOLHA DO ESTADO - MT
- O ESTADO DE MATO GROSSO - MT
- CENTRO-OESTE POPULAR - M
- CIRCUITO MT - MT
- CORREIO DE MATO GROSSO - MT
- JORNAL ESTADO MATO GROSSO - MT
- JORNAL INTEGRAÇÃO POLICIAL - MT
- JORNAL DO ADVOGADO - MT
- JORNAL DO VEREADOR - - MT
- TRIBUNA DA CIDADE - MT
- JORNAL POPULAR - MT
- O DIÁRIO DE ALTA FLORESTA - MT
- JORNAL O DIÁRIO NEWS - MT
- A FOLHA MÉDIO NORTE - MT
- A GAZETA DO VALE - MT
- A SEMANA NO ARAGUAIA - MT
- GAZETA DO NOROESTE - MT
- JORNAL CORREIO CACERENSE - MT
- JORNAL GAZETA DO PARECIS - MT
- JORNAL FOLHA DO ARAGUAIA - MT
- JORNAL O PIONEIRO - MT
- FOLHA DE COLÍDER - MT
- JORNAL O DIVISOR- MT
- JORNAL DIA A DIA NEWS- MT
- A FOLHA DO VALE- MT
- JORNAL O REGIONAL - M
- JORNAL O DIÁRIO - MT
- FOLHA REGIONAL - MT
- A TRIBUNA - MT
- FOLHA REGIONAL - MT
- O REPÓRTER DO ARAGUAIA - MT
- A FOLHA NOTÍCIAS - MT
- DIÁRIO DO ESTADO - MT
- DIÁRIO DA SERRA - MT
- JORNAL CORREIO - MT
- JORNAL O ATUAL- MT
- JORNAL O MATO GROSSO- MT
- O DOCUMENTO - MT
- VG NEWSCANAL - - MT

- JORNAL DA NOTÍCIA - MT
- REVISTA MT JÁ – MT
- A CRÍTICA - MS
- A TRIBUNA NEWS - MS
- JORNAL CORREIO DO ESTADO MS
- PORTAL MÍDIAXAX
- FOLHA DO POVO- MS
- JORNAL DE DOMINGO - MS
- JORNAL COMUNIDADE MS
- JORNAL O ESTADO ONLINE - M
- JORNAL O LIBERDADE - MS
- JORNAL DO ÔNIBUS MS
- BOCA DO POVO NEWS - MS
- JORNAL AGROIN - MS
- JORNAL SERVIDOR PÚBLICO MS
- A GAZETA NEWS - MS
- JORNAL DO BOLSÃO - MS
- O PANTANEIRO - MS
- CAARAPÓ NEWS - MS
- GD NEWS- MS
- CASSILÂNDIA JORNAL - MS
- CORREIO DE CORUMBÁ - MS
- DIÁRIO CORUMBAENSE - MS
- JORNAL COSTA RICA - MS
- DIÁRIO MS - MS
- JORNAL DOURANEWS - MS
- O PROGRESSO - M
- JORNAL O LIBERAL NEWS - M
- TRIBUNA DO POVO - MS
- CORREIO DO MS - MS
- JORNAL DA NOVA - MS
- JORNAL TRIBUNA LIVRE - MS
- REPÓRTER MS - MS
- JORNAL RIO BRILHANTE - MS
- O GABRIELENSE - MS
- HOJE MAIS - MS
- JORNAL DO POVO NEWS – MS
- ESTADO DE MINAS
- JORNAL HOJE EM DIA - MG
- JORNAL O TEMPO - MG
- JORNAL AQUI- MG
- SUPER NOTÍCIA - M
- DIÁRIO DO COMÉRCIO - M
- FOLHA DE MINAS GERAIS - MG
- JORNAL DA CIDADE DE BH - MG
- JORNAL CAPITAL DE MINAS - MG
- JORNAL QUINZENÁRIO - MG
- JORNAL MG TURISMO - MG
- JORNAL TURISMO DE MINAS - MG
- JORNAL DA PAMPULHA - MG
- JORNAL DA SAVASSI - MG
- CENÁRIO MINAS - MG
- JORNAL DE ANDRADAS - MG
- GAZETA DE ARAÇUAÍ - MG
- DIÁRIO DE ARAXÁ - MG
- JORNAL A VOZ DE ARAXÁ - MG
- CORREIO CENTRO OESTE - MG
- JORNAL O PORTUENSE - MG
- JORNAL PRIMEIRA PÁGINA- MG
- TRIBUNA DE BETIM- MG
- JORNAL ACONTECEU - MG
- JORNAL FIQUE SABENDO- MG
- TRIBUNA POPULAR - MG
- GAZETA DOS VALES - MG
- CORREIO DA REGIÃO - MG
- JORNAL CARANGOLA - MG
- A SEMANA AGORA - MG
- DIÁRIO DE CARATINGA - MG
- ESTADO ATUAL - MG
- DIÁRIO DE CONTAGEM - MG

- JORNAL AGORA
DIVINÓPOLIS- MG
- GAZETA DO OESTE
- MG
- DIÁRIO DO PONTAL
- MG
- JORNAL NOVA
IMPrensa - MG
- JORNAL CORREIO
MINEIRO - MG
- DIÁRIO DO RIO DOCE
- MG
- JORNAL CAPITAL DO
VALES - MG
- DIÁRIO DO AÇOCHANAL
- MG
- O FOLHA DE MINAS-
MG
- O SUL DE MINAS - MG
- FOLHA POVO ITAÚNA
- MG
- GAZETA DO PONTAL -
MG
- JORNAL DE JUATUBA -
MG
- TRIBUNA DE
MINASCANAL - MG
- JORNAL CIDADE MG -
MG
- JORNAL
LEOPOLDINENSE- MG
- JORNAL O VIGILANTE
- MG
- JORNAL DE LUZ - MG
- JORNAL LUZ
METROPOLITANA - MG
- GAZETA
MACHADENSE - MG
- JORNAL DAS
MONTANHAS - M
- JORNAL PONTO FINAL
- MG
- JORNAL FOLHA DE
MINAS - MG
- EXPRESSO DO
CERRADO - MG
- JORNAL O NORTE
- MG
- GAZETA DE MURIAÉ
- MG
- JORNAL DE MURIAÉ
- MG
- A FOLHA REGIONAL
- MG
- JORNAL EM TEMPO -
MG
- JORNAL DO VALE
NANUQUE- MG
- GAZETA PARÁ-
MINENSE - MG
- JORNAL PARACATU
NEWS- MG
- FOLHA DA MANHÃ -
MG
- DIÁRIO DE PATOS -
MG
- JORNAL FIQUE DE
OLHO DIGITAL - MG
- GAZETA LIFE- MG
- JORNAL DE POÇO
FUNDO - MG
- JORNAL
MANTIQUEIRA - MG
- FOLHA DE PONTE
NOVA- MG
- O IMPARCIAL RIO
POMBA - MG
- FOLHA DE SABARÁ-
MG
- JORNAL O CORREIO
- MG
- JORNAL SETE DIAS-
MG
- FOLHA MINEIRA- MG
- GAZETA DE S.J. DEL-
REI- MG
- JORNAL DO
SUDOESTE- MG
- CORREIO DO
PAPAGAIO- MG
- O POPULAR NET- MG
- JORNAL FOLHA
REGIONAL- MG
- JORNAL DA MANHÃ
- MG
- JORNAL DE UBERABA-
MG
- CORREIO DE
UBERLÂNDIA - MG
- GAZETA DE
UBERLÂNDIA - MG
- DIÁRIO DE
UBERLÂNDIA - MG
- DIÁRIO DE TEÓFILO
OTONI - MG
- JORNAL FOLHA DO
SUL - MG
- JORNAL CORREIO
TRESPONTANO - MG
- GAZETA DE
VARGINHA - MG
- JORNAL TRIBUNA
LÍDER - MG
- JORNAL CORREIO DO
SUL - MG
- FOLHA DA MATA - MG
- DIÁRIO DO PARÁ - PA
- JORNAL O LIBERAL -
PA

- JORNAL AMAZÔNIA - PA
- JORNAL CORREIO CARAJÁS - PA
- JORNAL FOLHA DO PARÁ - PA
- TRIBUNA CALHA DO NORTE - PA
- FOLHA DO PROGRESSO - PA
- JORNAL FOLHA DE ÓBIDOS - PA
- CARAJÁS O JORNAL - PA
- CORREIO DO PARÁ - PA
- O GAZETA - PA
- FOLHA DO PARÁ - PA
- JORNAL A NOTÍCIA - PA
- PORTAL NOSSO JORNAL - PA
- GAZETA DE SANTARÉM - PA
- JORNAL O IMPACTO - PA
- INFORMATIVO CARAJÁS - PA
- JORNAL MANACIAL - PA
- CORREIO DA PARAÍBA - PB
- JORNAL DA PARAÍBA - PB
- JORNAL A UNIÃO - PB
- O ESTADO DA PARAÍBA - PB
- JORNAL A PALAVRA - PB
- JORNAL DE FAGUNDES - PB
- GAZETA DO POVO - PR
- DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO - PR
- JORNAL BEM PARANÁ - PR
- JORNAL CORREIO PARAENSE - PR
- JORNAL IMPACTO PR - PR
- JORNAL DO ÔNIBUS DE CURITIBA - PR
- METRO CURITIBA - PR
- TRIBUNA DO PARANÁ - PR
- FOLHA DE NOTÍCIA - PR
- JORNAL ÁGUA VERDE - PR
- JORNAL DO BAIRRO ALTO - PR
- JORNAL DO BATEL - PR
- JORNAL DO COMÉRCIO HAUER - PR
- JORNAL O MORADOR - PR
- AGORA PARANÁ - PR
- JORNAL DO POVO PARANÁ - PR
- JORNAL CORREIO DO PARANÁ - PR
- JORNAL NOTÍCIAS PARANÁ - PR
- TRIBUNA DO NORTE - PR
- JORNAL DA FRONTEIRA - PR
- JORNAL TRIBUNA REGIONAL - PR
- FOLHA DO NORTE - PR
- JORNAL INTEGRAÇÃO - PR
- FOLHA DE CAMPO LARGO - PR
- JORNAL DA CIDADE DE CL - PR
- TRIBUNA DO INTERIOR - PR
- PARANÁ NOTÍCIAS - PR
- CORREIO DO CIDADÃO - PR
- GAZETA DO PARANÁ - PR
- JORNAL A VOZ DO PARANÁ - PR
- JORNAL BOAS NOTÍCIAS - PR
- JORNAL HOJE - PR
- JORNAL O PARANÁ - PR
- PÁGINA UMA - PR
- TRIBUNA DE CIANORTE - PR
- JORNAL DE COLOMBO - PR
- GAZETA DA VIZINHANÇA - PR
- TRIBUNA DOS LAGOS - PR
- GAZETA DIÁRIO - PR
- JORNAL PRIMEIRA LINHA - PR
- JORNAL DE BELTRÃO - PR

- GAZETA REGIONAL - PR
- JORNAL TERCEIRA OPINIÃO - PR
- JORNAL EXTRA GUARAPUAVA - PR
- CORREIO DO LITORAL - PR
- JORNAL DE IBATI - PR
- FOLHA DE IRATI - PR
- JORNAL HOJE CENTRO SUL - PR
- JORNAL PARANÁ CENTRO - PR
- TRIBUNA REGIONAL DA LAPA - PR
- CORREIO DO POVO - PR
- FOLHA DE LONDRINA - PR
- JORNAL DE LONDRINA - PR
- JORNAL UNIÃO - PR
- O PRESENTE - PR
- O MARINGÁ - PR
- O DIÁRIO DE MARINGÁ - PR
- CORREIO ATLÂNTICO - PR
- JORNAL MENSAGEIRO - PR
- JORNAL O REGIONAL - PR
- FOLHA DE PALOTINA - PR
- AGORA LITORAL - PR
- FOLHA DO LITORAL - PR
- JORNAL DOS BAIRROS LITORAL - PR
- DIÁRIO DO NOROESTE - PR
- DIÁRIO DO SUDOESTE - PR
- O REGIONAL DE PIÊN - PR
- JORNAL TUDO PINHAIS - PR
- JORNAL FATOS DO IGUAÇU - PR
- DIÁRIO DE PIRAQUARA - PR
- DIÁRIO DOS CAMPOS - PR
- JORNAL DA MANHÃ - PR
- JORNAL PONTA GROSSA - PR
- PORTAL LIBERAL ONLINE - PR
- CORREIO DO LAGO - PR
- JORNAL NOVO TEMPO - PR
- TRIBUNA DO VALE - PR
- JORNAL REGISTRA - PR
- JORNAL O FAROL
- JORNAL VOZ D'OESTE - PR
- JORNAL CORREIO NOTÍCIAS - PR
- JORNAL AQUI SUDOESTE - PR
- GAZETA DE TOLEDO - PR
- TRIBUNA HOJE - PR
- UMUARAMA ILUSTRADO - PR
- DIÁRIO DE PERNAMBUCO - PE
- JORNAL DO COMMERCIO - - PE
- JORNAL AQUI PE - PE
- CORREIO DE PERNAMBUCO - PE
- FOLHA DE PE - PE
- JORNAL FOLHA DO ARARIPE - PE
- JORNAL PORTAL DO SERTÃO - PE
- JORNAL TRIBUNA DA REGIÃO - PE
- JORNAL VOZ DO PLANALTO - PE
- JORNAL VANGUARDA - PE
- JORNAL DA CIDADE - PE
- JORNAL O MONITOR - PE
- GAZETA NOSSA - PE
- JORNAL PINZÓN - PE
- JORNAL GRANDE LITORAL - PE
- JORNAL DO GRANDE RECIFE - PE
- JORNAL DESAFIO - PE
- JORNAL DO SERTÃO - PE
- JORNAL TORITAMA - PE
- JORNAL ÚLTIMOS FATOS - PE
- JORNAL MEIO NORTE - PI
- JORNAL O DIA - PI

- JORNAL DA CIDADE - PI
- TRIBUNA DO SOL - PI
- TRIBUNA DO NORDESTE - PI
- JORNAL CORREIO DO NORTE - PI
- FOLHA PICOENSE - PI
- CORREIO DO BRASIL - RJ
- JORNAL POVO DO RIO - RJ
- JORNAL LANCE - RJ
- JORNAL RJ SPORTS - RJ
- DESTAK JORNAL RIO - RJ
- METRO JORNAL RIO - RJ
- MONITOR MERCANTIL DIGITAL - RJ
- JORNAL NAÇÃO BRASIL - RJ
- FOLHA DIRIGIDA - RJ
- A NOVA DEMOCRACIA - RJ
- JB EM FOLHAS - RJ
- FOLHA DO CENTRO RIO - RJ
- JORNAL DA BARRA - RJ
- MEU RIO DE JANEIRO - RJ
- JORNAL POSTO SEIS - RJ
- JORNAL VIA IPANEMA - RJ
- JORNAL VIA FLAMENGO - RJ
- CORREIO CARIOCA - RJ
- JORNAL RJ VERDADE - RJ
- JORNAL ORLA SUL - RJ
- ILHA REPÓRTER - RJ
- ILHA NOTÍCIAS - RJ
- ILHA CARIOCA - RJ
- A VOZ DE ARARUAMA - RJ
- CADERNO ESPECIAL - RJ
- A VOZ DA CIDADE - RJ
- VOZ DO INTERIOR - RJ
- O FALA SÉRIO - RJ
- JORNAL DE SÁBADO - RJ
- JORNAL O DIÁRIO - RJ
- FOLHA DA MANHÃ - RJ
- JORNAL DA REGIÃO - RJ
- JORNAL ATUAL - RJ
- FOLHA DE ITAIPAVA - RJ
- EXPRESSO REGIONAL - RJ
- JORNAL O DEBATE - RJ
- JORNAL O REBATE - RJ
- A VOZ DOS MUNICÍPIOS - RJ
- A TRIBUNA - RJ
- FOLHA DE NITERÓI - RJ
- JORNAL CIDADE DE NITERÓI - RJ
- O FLUMINENSE - RJ
- A VOZ DA SERRA - RJ
- JORNAL DE HOJE - RJ
- JORNAL EM DESTAQUE - RJ
- DIÁRIO DE PETRÓPOLIS - RJ
- JORNAL DE ITAIPAVA - RJ
- FOLHA VALE DO CAFÉ - RJ
- JORNAL BEIRA RIO - RJ
- JORNAL DAKI - RJ
- O SÃO GONÇALO - RJ
- FOLHA POPULAR DE SAPUCAIA - RJ
- JORNAL FOCO REGIONAL - RJ
- JORNAL AQUI - RJ
- O DIÁRIO DE TERESÓPOLIS - RJ
- TERESÓPOLIS JORNAL - RJ
- ENTRE-RIOS JORNAL - RJ
- TRIBUNA DO INTERIOR - RJ
- DIÁRIO DO VALE - RJ
- MONITOR ECONÔMICO - RJ
- TRIBUNA DO NORTE - RN
- NOVO JORNAL - RN
- AGORA RN - RN
- O JORNAL DE HOJE - RN
- TRIBUNA DE NOTÍCIAS - RN
- JORNAL METROPOLITANO - RN

- JORNAL A NOTÍCIA - RN
- JORNAL DE EXTREMOZ - RN
- GAZETA DO OESTE - RN
- JORNAL DE FATO - RN
- DIÁRIO POTIGUAR - RN
- POTIGUAR NOTÍCIAS - RN
- FOLHA DO MATO GRANDE - RN
- ZERO HORA - RS
- CORREIO DO POVO - RS
- DIÁRIO GAÚCHO - RS
- JORNAL DO COMÉRCIO - RS
- JORNAL METRO POA - RS
- JORNAL O SUL - RS
- JORNAL DO MERCADO - RS
- JORNAL JÁ - RS
- JORNAL CIDADES - RS
- JORNAL EM QUESTÃO - RS
- JORNAL MINUANO - RS
- JORNAL SEMANÁRIO - RS
- JORNAL PRIMEIRA HORA - RS
- JORNAL DO POVO - RS
- JORNAL O CORREIO - RS
- DIÁRIO DE CACHOEIRINHA - RS
- A GAZETA CB - RS
- FOLHA DE CANDELÁRIA - RS
- DIÁRIO DE CANOAS - RS
- CORREIO DE NOTÍCIAS - RS
- A FOLHA DO LITORAL - RS
- DIÁRIO DA MANHÃ - RS
- GAZETA DE CAXIAS - RS
- JORNAL PIONEIRO - RS
- JORNAL O MARISCO - RS
- JORNAL DOIS IRMÃOS - RS
- JORNAL BOA VISTA - RS
- JORNAL MESA DO CENTRO - RS
- O FARROUPILHA - RS
- JORNAL O FLORENSE - RS
- JORNAL O ALTO URUGUAI - RS
- JORNAL O GARIBALDENSE - RS
- TRIBUNA GETULIENSE - RS
- JORNAL DE GRAVATAÍ - RS
- JORNAL FOLHA DA CIDADE - RS
- JORNAL VISÃO REGIONAL - RS
- JORNAL DA MANHÃ - RS
- CORREIO DO IMBÉ - RS
- REGIONAL ÁGUAS DA SERRA - RS
- O DIÁRIO - RS
- FOLHA DO NORDESTE - RS
- JORNAL A HORA DO VALE - RS
- O INFORMATIVO DO VALE - RS
- JORNAL DE MARAU - RS
- JORNAL IBIÁ - RS
- A FOLHA DO SUL - RS
- JORNAL POPULAR - RS
- JORNAL EXCLUSIVO - RS
- JORNAL NH - RS
- JORNAL BONS VENTOS - RS
- JORNAL MOMENTO - RS
- JORNAL ROTA DO MAR - RS
- JORNAL NEWS PAROBÉ - RS
- GAZETA POPULAR - RS
- DIÁRIO DA MANHÃ - RS
- JORNAL O NACIONAL - RS
- DIÁRIO POPULAR - RS
- JORNAL PRIMEIRA PÁGINA - RS
- JORNAL AGORA - RS

- GAZETA DE ROSÁRIO - RS
- JORNAL MINUANO - RS
- GAZETA DO SUL - RS
- RIOVALE JORNAL - RS
- DIÁRIO DE SANTA MARIA - RS
- JORNAL A RAZÃO - RS
- JORNAL NOROESTE - RS
- JORNAL A PLATEIA - RS
- JORNAL A FOLHA - RS
- JORNAL DAS MISSÕES - RS
- JORNAL INFORMAL - RS
- JORNAL O MENSAGEIRO - RS
- FOLHA PATRULHENSE - RS
- JORNAL O CELEIRO - RS
- JORNAL JS - RS
- JORNAL REPERCUSSÃO - RS
- PORTAL DE NOTÍCIAS - RS
- JORNAL SÃO LEO - RS
- JORNAL VS - RS
- JORNAL O LOURENCIANO - RS
- JORNAL A NOTÍCIAS - RS
- FATO NOVO - RS
- JORNAL A PALAVRA - RS
- JORNAL CIDADES DA SERRA - RS
- GAZETA DA SERRA - RS
- JORNAL PANORAMA - RS
- O FATO NOVO - RS
- FOLHA POPULAR - RS
- JORNAL PROVÍNCIA - RS
- FOLHA POPULAR - RS
- A FOLHA TORRES - RS
- JORNAL DO MAR - RS
- JORNAL DIMENSÃO - RS
- LITORAL NOTÍCIAS - RS
- JORNAL FOLHA CIDADE - RS
- JORNAL CIDADE - RS
- FOLHA DO MATE - RS
- JORNAL ARAUTO - RS
- JORNAL O ESTAFETA - RS
- JORNAL PANORAMA REGIONAL - RS
- JORNAL DE VIAMÃO - RS
- CORREIO DE NOTÍCIAS - RO
- DIÁRIO DA AMAZÔNIA - RO
- JORNAL IMPRENSA POPULAR - RO
- JORNAL MADEIRÃO - RO
- JORNAL O NORTÃO - RO
- FOLHA RONDONIENSE - RO
- GAZETA DE RONDÔNIA - RO
- O COMBATENTE - RO
- O ESTADO DE RONDÔNIA - RO
- O OBSERVADOR - RO
- JORNAL CORREIO DO VALE - RO
- FOLHA NOBRE - RO
- TRIBUNA POPULAR - RO
- JORNAL ESTADÃO - RO
- JORNAL O POVO - RO
- JORNAL O CONE SUL - RO
- JORNAL O MAMORÉ - RO
- TRIBUNA GUAJARÁ - RO
- JORNAL FOLHA DO INTERIOR - RO
- CORREIO POPULAR - RO
- FOLHA DE RONDÔNIA NEWS - RO
- CORREIO PIMENTENSE - RO
- PLANETA FOLHA - RO
- TRIBUNA TOP - RO
- FOLHA DE VILHENA - RO
- FOLHA DO SUL ONLINE - RO
- DIÁRIO CATARINENSE - SC
- HORA SANTA CATARINA - SC
- ND MAIS - SC
- FOLHA DO NORTE DA ILHA - SC

- JORNAL DO CAMPECHE - SC
- JORNAL CONEXÃO - SC
- JORNAL INFORME FLORIPA - SC
- JORNAL CAPITAL DAS NASCENTES - SC
- O REGIONAL SUL - SC
- PÁGINA 3 - SC
- JORNAL DE SANTA CATARINA - SC
- FOLHA O JORNAL - SC
- A VOZ DE BRUSQUE - SC
- MUNICÍPIO DIA A DIA - SC
- JORNAL INFORME - SC
- JORNAL A CIDADE - SC
- JORNAL EXPRESSO - SC
- LINHA POPULAR - SC
- FOLHA INDEPENDENTE - SC
- JORNAL O COLEIRO - SC
- JORNAL O POVO - SC
- DI REGIONAL - SC
- JORNAL SULBRASIL - SC
- JORNAL A TRIBUNA - SC
- JORNAL DA MANHÃ - SC
- JORNAL CRUZEIRO DO VALE - SC
- JORNAL METAS - SC
- JORNAL A CIDADE - SC
- REDE VALE NORTE - SC
- CORREIO DO VALE - SC
- JORNAL O POPULAR - SC
- IMPRESSO CATARINENSE - SC
- JORNAL ALTERNATIVO - SC
- O SOL DIÁRIO - SC
- O ATLÂNTICO - SC
- JORNAL FORÇA D'OESTE - SC
- TRIBUNA DE ITAPOÁ - SC
- JORNAL A COMARCA - SC
- JORNAL VALE SUL - SC
- O CORREIO DO POVO - SC
- JORNAL DO VALE DO ITAPOCU - SC
- DIÁRIO DO VALE - SC
- JORNAL VOLTA GRANDE - SC
- A NOTÍCIA - SC
- GAZETA DE JOINVILLE - SC
- CORREIO LAGEANO - SC
- JORNAL DESTAQUE CATARINA - SC
- JORNAL DE LAGUNA - SC
- DIARINHO - SC
- DIÁRIO DE RIOMAFRA - SC
- JORNAL PALAVRA PALHOCENSE - SC
- JORNAL EXPRESSO D'OESTE - SC
- JORNAL OESTE POTIGUAR - SC
- JORNAL PAULO LOPES - SC
- JORNAL COMUNIDADE - SC
- JORNAL O RIOSSULENSE - SC
- GAZETAS DAS PRAIAS - SC
- A GAZETA SBS - SC
- JORNAL EVOLUÇÃO - SC
- CORREIO FRANCISQUENSE - SC
- JORNAL CIDADE - SC
- JORNAL COMUNIDADE - SC
- OI SÃO JOSÉ - SC
- JORNAL CIDADE NOTÍCIAS - SC
- CORREIO DO SUL - SC
- JORNAL DA PRAIA - SC
- JORNAL DE TIJUCAS - SC
- JORNAL MÉDIO VALE - SC
- DIÁRIO DO SUL - SC
- JORNAL A CRÍTICA - SC
- JORNAL NOTISUL - SC
- JORNAL A COLUNA - SC

- JORNAL FOLHA VIDEIRA - SC
- AGORA SÃO PAULO - SP
- DCI - SP
- JORNAL LANCE - SP
- JORNAL PROPMARK - SP
- JORNAL ESTAÇÃO - SP
- METRO JORNAL - SP
- METRÔ NEWS - SP
- MEIO E MENSAGEM - SP
- BRASIL DE FATO - SP
- DIÁRIO DE NOTÍCIAS - SP
- GAZETA DE SÃO PAULO - SP
- JORNAL DO DIA - SP
- JORNAL O DIA - SP
- JORNAL TABLÓIDE DE SP - SP
- JORNAL UNIÃO SP - SP
- PRIMEIRA MÃO - SP
- JORNAL BRASIL ATUAL - SP
- JORNAL DA CIDADE - SP
- CORREIO POPULAR - SP
- JORNAL DA MANHÃ - SP
- JORNAL DE PIRACICABA - SP
- JORNAL A CIDADE - SP
- DIÁRIO DA REGIÃO - SP
- JORNAL JOSEENSE - SP
- JORNAL O VALE - SP
- DIÁRIO DE SOROCABA - SP
- JORNAL CRUZEIRO DO SUL - SP
- DIÁRIO DE SÃO PAULO - SP
- DESTAK JORNAL - SP
- JORNAL ESTAÇÃO - SP
- JORNAL DO FAROL - SP
- GAZETA DA SEMANA - SP
- JORNAL HORA DO POVO - SP
- JORNAL A CIDADE DE S. PAULO - SP
- JORNAL NOTÍCIAS DE SP
- JORNAL O PATRIOTA - SP
- JORNAL VIVA CIDADE NEWS - SP
- PRIMEIRA MÃO - SP
- JORNAL O SÃO PAULO - SP
- PORTAL ÁGUAS - SP
- JORNAL O LIBERAL DE AMERICANA - SP
- JORNAL TODO DIA - SP
- PORTAL LR1 - SP
- PORTAL ATANEWS - SP
- JORNAL DE ARARAQUARA - SP
- JORNAL O IMPARCIAL - SP
- TRIBUNA IMPRESSA - SP
- O ATIBAIENSE - SP
- JORNAL ESTÂNCIA - SP
- JORNAL DE BARRETOS - SP
- A GAZETA DE BARRETOS - SP
- JORNAL DO CIDADÃO - SP
- BOM DIA BAURU - SP
- JORNAL ENTRE NA LINHA - SP
- BRAGANÇA EM PAUTA - SP
- BRAGANÇA JORNAL - SP
- GAZETA BRAGANTINA - SP
- JORNAL EM PAUTA - SP
- JORNAL UNIÃO CAMPINAS - SP
- JORNAL NOTÍCIA JÁ - SP
- TRIBUNA DE CAMPOS DO JORDÃO - SP
- MANTIQUEIRA NEWS - SP
- COMÉRCIO DA FRANCA - SP
- DIÁRIO DA FRANCA - SP
- JORNAL DA FRANCA - SP
- PORTAL GCN - SP
- FRANCA NOTÍCIAS - SP

- JORNAL DE HOLAMBRA - SP
- JC HOLAMBRA - SP
- JORNAL DE ITU - SP
- JORNAL GENTE JAÚ - SP
- JAÚ NEWS - SP
- JORNAL DA REGIÃO DE JUNDIAÍ - SP
- JORNAL DE JUNDIAÍ - SP
- JORNAL DA CIDADE DE JUNDIAÍ - SP
- JUNDIAÍ HOJE - SP
- GAZETA DE LIMEIRA - SP
- TRIBUNA DE LIMEIRA - SP
- NOTÍCIA DE LIMEIRA - SP
- DIÁRIO DE MARÍLIA - SP
- JORNAL CORREIO MARILIENSE - SP
- JORNAL DA MANHÃ - SP
- TRIBUNA DE PIRACICABA - SP
- GAZETA DE PIRACICABA - SP
- JORNAL O REGIONAL - SP
- JORNAL PRUDENDIA - SP
- TRIBUNA DE RIBEIRÃO - SP
- JORNAL DE RIBEIRÃO PRETO - SP
- JORNAL REGIONAL SFS - SP
- HOJE MAIS SFS - SP
- A FOLHA - SP
- JORNAL PRIMEIRA MÃO - SP
- DIÁRIO DE SÃO CARLOS - SP
- MAIS INTERIOR - SP
- SÃO CARLOS NEWS - SP
- GAZETA DE RIO PRETO - SP
- REGIONAL PAULISTA - SP
- JORNAL O VALE - SP
- SÃO ROQUE NOTÍCIAS - SP
- JORNAL DA ECONOMIA - SP
- GAZETA SERRA NEGRA - SP
- DIÁRIO DE SOROCABA - SP
- JORNAL CRUZEIRO DO SUL - SP
- JORNAL ZONA NORTE SOROCABA - SP
- DIÁRIO DE TAUBATÉ - SP
- JORNAL CONTATO - SP
- GAZETA DE TAUBATÉ - SP
- JORNAL DA CIDADE - SE
- JORNAL DO DIA SE - SE
- JORNAL CIFORM - SE
- JORNAL DE SERGIPE - SE
- CORREIO DE SERGIPE - SE
- A TRIBUNA CULTURAL - SE
- JORNAL LAGARTENSE - SE
- JORNAL TRIBUNA POPULAR - SE
- JORNAL DE MARIUM - SE
- TRIBUNA DA PRAIA - SE
- JORNAL SIMÃODIENSE - SE
- JORNAL DO TOCANTINS - TO
- JORNAL AGORA TOCANTINS - TO
- JORNAL ECOS DO TOCANTINS - TO
- JORNAL FOLHA CAPITAL - TO
- JORNAL O COLETIVO - TO
- JORNAL O GIRASSOL - TO
- JORNAL TOCANTINS AGORA - TO
- FOLHA DO TOCANTINS - TO
- O JORNAL - TO
- PRIMEIRA PÁGINA TO - TO
- A NOTÍCIA TO - TO
- JORNAL TRIBUNA TOCANTINS - TO
- TRIBUNA DO TOCANTINS - TO
- MIRA JORNAL - TO

- JORNAL CORREIO DO ESTADO - TO
- JORNAL CIDADE TOCANTINS - TO
- JORNAL O PARALELO 13 - TO

REVISTAS (E SITES DESSAS REVISTAS):

- VEJA (VEJA RIO E VEJA SP)
- ÉPOCA
- ISTOÉ
- ISTOÉ DINHEIRO
- CARTA CAPITAL
- EXAME
- PIAUI

SITES E AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS (ALÉM DOS SITES DOS JORNAIS IMPRESSOS E REVISTAS ACIMA LISTADOS):

- BLOOMBERG NEWS
- AGÊNCIA REUTERS BRASIL
- AGÊNCIA ESTADO/ESTADÃO.COM
- G1
- IG
- TERRA
- UOL
- R7
- AGÊNCIA BRASIL
- EL PAÍS ONLINE
- BBB BRASIL
- ÉPOCA NEGÓCIOS ONLINE
- JB ONLINE
- PORTAL NEXO
- JOTA
- O FINANCISTA
- BRASIL ECONÔMICO
- BRASIL POST (HUFFINGTON POST BRASIL)
- MUNDOGEO
- AGÊNCIA PÚBLICA
- A VOZ DA VITÓRIA
- PALMARES FEST
- 24HORAS NEWS – MT
- 40 GRAUS ALAGOAS
- A CRÍTICA – ONLINE – AM
- A GAZETA ONLINE – AP
- A NOTÍCIA
- A NOTÍCIA – SC / EDIÇÃO – ON LINE
- AEN – AGÊNCIA ESTADUAL DE NOTÍCIAS DO PARANÁ
- ALÔ BRASÍLIA – ON LINE – DF
- AMANHÃ
- AMAZÔNIA JORNAL - PA
- BEM PARANÁ – ON LINE/PR
- BOL NOTÍCIAS
- BRASIL 247
- CENÁRIO MT
- CLASSE POLÍTICA – BA
- CLICK PB
- CNEWS – ONLINE – CE
- CONEXÃO PENEDO
- CONJUNTURA ONLINE
- CONVERGÊNCIA DIGITAL
- CORREIO DO ESTADO – ON LINE - MS
- D24AM
- EBC
- EM TEMPO – ON LINE – AM
- EXTRA DE ALAGOAS ON-LINE – AL
- FATO ONLINE
- FOLHA DE PERNAMBUCO ONLINE - PE
- FOLHA DO MS
- FOLHA VITÓRIA - ES
- GAZETA – ON LINE – ES
- GAZETA DIGITAL – MT
- GAZETA WEB – AL
- GOIÁS AGORA
- IN INVESTIMENTOS E NOTÍCIAS
- INFO MONEY

- INFONET
- ITAPORA NEWS – MS
- JORNAL DA MÍDIA – ON LINE
- JORNAL DE BRASÍLIA – ON LINE
- JORNAL DIA A DIA ON-LINE – MS
- JORNAL DO COMÉRCIO – ON LINE - RS
- JORNAL TERCEIRA VIA
- JUS BRASIL
- MAXPRESS
- MS EM FOCO
- MSN BRASIL
- MZ PORTAL – AP
- NE 10 – PE
- NEWS RONDÔNIA
- NO MINUTO.COM
- O DIÁRIO – ON LINE – PR
- O ESTADO ON-LINE – CE
- O IMPACTO ONLINE – PA
- PARANÁ – ON LINE
- PB AGORA
- PERNAMBUCO – LEIAJA.COM
- PERNAMBUCO.COM
- PORTAL 180 GRAUS PI
- PORTAL DO HOLANDA
- PORTAL O DIA PI
- PORTAL STYLO
- PORTAL VERDES MARES – CE
- POÇOS NET
- RONDÔNIA NO AR
- SITE MISÉRIA – CE
- SOS CONSUMIDOR
- SURGIU
- SÓ NOTÍCIAS
- TRIBUNA – ON LINE – AL
- TRIBUNA DO NORTE – ON LINE
- TUDO NA HORA – AL
- UGT
- UIRÁUNA.NET – PB

RELAÇÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS DE TV PARA O MONITORAMENTO:

TV:

- GLOBO (E SUAS AFILIADAS)
- TV BRASIL
- REDE TV
- BAND (E SUAS AFILIADAS)
- CNT
- RECORD (E SUAS AFILIADAS)
- SBT (E SUAS AFILIADAS)
- CULTURA
- GAZETA
- GLOBO NEWS
- BAND NEWS
- RECORD NEWS
- BLOOMBERG
- SPORTV
- CÂMARA
- SENADO
- FUTURA
- JUSTIÇA
- TV ALERJ
- CANAL RURAL
- ESPN Brasil
- NBR

GLOBO:

- HORA UM

- BOM DIA RIO
- BOM DIA SP
- BOM DIA BRASIL
- GLOBO RURAL

- ENCONTRO COM PATRÍCIA POETA
- MAIS VOCÊ
- É DE CASA
- DF1
- MG1
- NE1
- RJ1
- SP1
- JORNAL HOJE
- GLOBO ESPORTE
- RJ2
- SP2
- JORNAL NACIONAL
- JORNAL DA GLOBO
- GLOBO REPÓRTER
- PROFISSÃO REPÓRTER
- CALDEIRÃO COM MION
- ANTENA PAULISTA
- DOMINGÃO COM HUCK
- FANTÁSTICO
- ALTAS HORAS
- GLOBO COMUNIDADE
- PEQUENAS EMPRESAS & GRANDES NEGÓCIOS
- AUTO-ESPORTE
- ESPORTE ESPETACULAR

GLOBONEWS:

- JORNAL GLOBO NEWS EDIÇÃO MEIA-NOITE
- GLOBO NEWS EM PAUTA
- JORNAL GLOBO NEWS EDIÇÃO DAS 03H
- GLOBO NEWS MIRIAM LEITÃO
- JORNAL DAS DEZ
- GLOBO NEWS EM PONTO
- CONEXÃO GLOBO NEWS
- ESTÚDIO I
- GLOBO NEWS MAIS
- JORNAL GLOBO NEWS EDIÇÃO DAS 18H
- DIÁLOGOS COM MÁRIO SÉRGIO CONTI
- CIDADES E SOLUÇÕES

BAND:

- PRIMEIRO JORNAL
- BORA BRASIL
- JOGO ABERTO
- DONOS DA BOLA
- VEM COM A GENTE
- MELHOR DA TARDE COM CÁTIA FONSECA
- BRASIL URGENTE
- JORNAL DO RIO
- JORNAL DA BAND
- FAUSTÃO NA BAND
- JORNAL DA NOITE
- GESTÃO COM IDENTIDADE
- ROTEIRO CARIOCA
- + INFO
- GENTE DO RIO
- CANAL LIVRE

RECORD:

- BALANÇO GERAL
- JORNAL DA RECORD
- FALA BRASIL
- HOJE EM DIA
- BALANÇO GERAL RJ
- BALANÇO GERAL SP
- CIDADÉ ALERTA
- BRASIL CAMINHONEIRO
- DOMINGO ESPETACULAR
- CÂMERA RECORD

TV BRASIL:

- REPÓRTER NACIONAL
- BRASIL VISTO DE CIMA
- REPÓRTER BRASIL
- BRASIL EM DIA
- VALE AGRÍCOLA
- AGRO NACIONAL
- NOTÍCIAS DO RIO
- BRASIL EM PAUTA
- CAMINHOS DA REPORTAGEM

SBT:

- PRIMEIRO IMPACTO
- SBT RIO
- SBT ESPORTE RIO
- SBT BRASIL
- JORNAL DO SBT
- ARENA SBT
- CONEXÃO REPÓRTER

- JORNAL DA SEMANA
- SBT SPORTS
- NOTÍCIAS IMPRESSIONANTES
- CARIOCO
- PÉ NA ESTRADA

REDE TV:

- LEITURA DINÂMICA
- BOM DIA VOCÊ
- VOU TE CONTAR
- ALERTA NACIONAL
- REDE TV NEWS
- AGORA COM LACOMBE
- EMPREENDEDORISMO NA REDE
- CONHECENDO O BRASIL AGRO
- EDUCAÇÃO NA TV

CNT:

- CNT JORNAL
- CNT NOTÍCIAS
- CNT ENTREVISTA
- TUDO & + 1 POUCO
- PROGRAMA DO RAMY

GAZETA:

- JORNAL DA GAZETA
- GAZETA ESPORTIVA
- REVISTA DA CIDADE

FUTURA:

- CONEXÃO FUTURA
- ENTREVISTA
- CIDADES E SOLUÇÕES

TV SENADO:

- TV SENADO LIVE
- PARLAMENTO BRASIL
- SENADO NOTÍCIAS
- AGENDA ECONÔMICA
- EM DISCUSSÃO
- SENADO NOTÍCIAS REVISTA

TV JUSTIÇA:

- JORNAL DA JUSTIÇA – 1ª EDIÇÃO

- JORNAL DA JUSTIÇA – 2ª EDIÇÃO
- REPÓRTER JUSTIÇA

BAND NEWS:

- MADRUGADA BAND NEWS
- JORNAL DA NOITE
- JORNAL TERRA VIVA
- JORNAL BAND NEWS 1º EDIÇÃO
- JORNAL BAND NEWS 2º EDIÇÃO
- TARDE BAND NEWS
- EXPRESSO BAND NEWS
- PONTO A PONTO
- CONEXÃO COM THE NEW YORK TIMES
- FIM DE SEMANA BAND NEWS

BLOOMBERG:

- MERCADO EM AÇÃO
- MERCADO AGORA
- JORNAL DA BLOOMBERG – 2ª EDIÇÃO

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO SICON Nº 044/2022,
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO
IBGE E A EMPRESA RPL COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA.**

A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE com sede na Av. Franklin Roosevelt, nº 166, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.787.094/0001-40, neste ato representada por **JOSÉ DANIEL CASTRO DA SILVA**, Coordenador-Geral do CDDI, nomeado pela Portaria nº 1073, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 17 de outubro de 2023, SIAPE 1674034, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **RPL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.904.046/0001-21, sediada na Rua Cel. José Eusébio Queiroz no. 13, Bairro Higienópolis, em São Paulo/SP, CEP: 01239-030, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Roberta Pereira Nunes, portadora da Carteira de Identidade nº 2781470, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 025.230.561-27, tendo em vista o que consta no Processo nº **0001727.00000194/2022-83**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Segunda do Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos da cláusula Segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA o valor de **R\$ 2.491,67** (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 29.900,00** (vinte e nove mil e novecentos reais) para o período correspondente à prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DIREITO À REPACTUAÇÃO

Ressalva-se eventual direito da CONTRATADA à repactuação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Fundação IBGE, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 114601/11301
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa: 33.90.37-01
PI: DDI
Empenho:

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A garantia de execução do contrato prestada nos termos da Cláusula Sétima do Contrato originalmente será liberada mediante a comprovação de pagamento de todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação.

Parágrafo único. Caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, conforme disciplinado pela Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, observada a legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2023

José Daniel Castro da Silva
Responsável legal da CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Amaury da Silva Pereira Junior
SIAPE: 762614

Giovanna Altomare Catão
SIAPE: 1358762

ROBERTA
PEREIRA

NUNES:02523
056127

Responsável legal da CONTRATADA

Assinado de forma
digital por ROBERTA
PEREIRA

NUNES:02523056127

Data: 2023.12.12
17:06:22 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por JOSE DANIEL CASTRO DA SILVA, Coordenador-Geral, em 12 de Dezembro de 2023, às 12:09:28, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 5796312802326197704 e o código CRC ED195909.



Documento assinado eletronicamente por AMAURY DA SILVA PEREIRA JUNIOR, Gerente Nível II, em 12 de Dezembro de 2023, às 14:48:52, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 3997356824957829240 e o código CRC EFD7E8C5.



Documento assinado eletronicamente por GIOVANNA ALTOMARE CATAO, Assessor Técnico Especializado, em 12 de Dezembro de 2023, às 14:55:05, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 3515467709901093262 e o código CRC 3A18F8D0.